



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

22/04/2019 ATÉ 22/04/2019

ÍNDICE

1	CASO DÉCIO SÁ	
	1.1 BLOG CESAR BELO.....	1 2 3
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	4
	2.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	5
	2.3 BLOG CELSO ALMEIDA.....	6 7
	2.4 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	8
	2.5 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	9 10
	2.6 SITE IMIRANTE.COM.....	11 12
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	13
4	CORREIÇÕES	
	4.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	14
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	15
	5.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	16
	5.3 BLOG DO NETO FERREIRA	17
	5.4 BLOG DOMINGOS COSTA.....	18
	5.5 BLOG PAULO ROBERTO.....	19
	5.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	20
6	EXECUÇÕES PENAS	
	6.1 BLOG WERBETH SARAIVA.....	21
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	22
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	23
	8.2 BLOG DO DE SÁ.....	24
	8.3 BLOG DO NETO FERREIRA	25
	8.4 BLOG LUÍS CARDOSO.....	26
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 BLOG MAURO JORGE GARCIA.....	27
10	PROCESSO SELETIVO	
	10.1 SITE O ITAQUI.....	28
11	SEM ASSUNTO	
	11.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	29
12	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	12.1 BLOG ALEX CARLOS.....	30
	12.2 BLOG DO TONY.....	31
	12.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	32
	12.4 BLOG LUÍS CARDOSO.....	33
	12.5 BLOG MEMÓRIAS DO MARANHÃO.....	34
	12.6 BLOG PAULO ROBERTO.....	35
	12.7 BLOG PÁGINA 2.....	36
	12.8 PORTAL DO MUNIM.....	37
	12.9 SITE JORNAL PEQUENO.....	38 39
	12.10 SITE MA 10.....	40
	12.11 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	41
	12.12 SITE O ITAQUI.....	42
	12.13 SITE PORTAL CN1.....	43
	12.14 SITE PORTAL JG.....	44
	12.15 SITE TV GUARÁ.COM.....	45
13	VARA DA FAMÍLIA	
	13.1 BLOG DANIEL MATOS.....	46
14	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	14.1 BLOG DANIEL MATOS.....	47
	14.2 BLOG DIEGO EMIR.....	48
	14.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	49
	14.4 BLOG JORGE ARAGÃO.....	50
	14.5 BLOG ZECA SOARES.....	51

Loja EletroInovação de Santa Inês foi condenada pela justiça por calotes em clientes com vendas premiadas

A Loja EletroInovação, situada na cidade de Santa Inês, terá que indenizar diversos clientes que foram lesados na modalidade Compra Premiada. Várias ações de indenização foram ajuizadas na 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, requerendo a reparação por danos morais. Em uma das ações, o autor relatou que celebrou contrato de compra e venda, na modalidade compra premiada, com a referida loja, para aquisição de 01 (uma) moto Honda FAN 125, em 48 prestações. Ele argumenta que pagou 45 prestações que totalizaram o valor de R\$ 8.350,00.

O consumidor, então, se dirigiu à loja EletroInovação para receber o bem quando descobriu que o estabelecimento havia encerrado suas atividades, motivo pelo qual entrou com a ação na Justiça. Citada por Edital, a parte requerida não apresentou defesa. "No caso em tela, a parte autora comprovou fatos constitutivos do seu direito. Por outro lado, o requerido citado por edital não apresentou contestação, decorrendo o prazo para a defesa, não se desincumbindo do ônus da sua prova, nos termos do artigo 373, inciso II, do CPC, razão pela qual foi decretada a revelia", destaca a sentença.

Para a Justiça, o processo no estado em que se encontra reuniu todas as informações necessárias para o julgamento. E explana: "É fato notório nesta cidade o golpe perpetrado pela empresa, ora requerida, em desfavor dos consumidores que firmaram contratos com esta. Nessa linha, cumpre destacar que o contrato vincula as partes, em razão do princípio da força obrigatória do contrato, onde há agentes capazes, com vontade livre e consciente, sendo o objeto do contrato lícito e tendo sido obedecida a forma prescrita e não defesa em lei. Diante do inadimplemento contratual, observa-se que o autor tem direito a ser indenizado pelos danos materiais arguidos efetivamente provados".

DANO MORAL E MATERIAL - A sentença explica que, assim, como o dever de comprovar o pagamento das parcelas realizadas é de quem alega, no caso o consumidor, ele tem o direito ao ressarcimento pretendido apenas das parcelas comprovadamente pagas, impondo-se a condenação parcial do demandado, a loja EletroInovação. A Justiça, no caso do dano moral, entendeu ser perfeitamente cabível, haja vista o constrangimento sofrido pela parte requerente em esperar o bem contratado, gerando uma sensação de desconforto que ultrapassa a mera contrariedade e perturbação.

"Julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a loja requerida a devolver ao requerente o valor de R\$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais), que corresponde ao valor das parcelas pagas de forma simples, devidamente atualizada, com correção monetária e juros de mora desde a citação", finaliza a sentença, frisando que a loja deverá pagar, ainda, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais) a título de danos morais.

LESADOS - Em 2014, dezenas de clientes invadiram as dependências da Loja EletroInovação e levaram os objetos que estavam no local. Eles alegaram terem sido vítimas de um golpe. Revoltados, arrebentaram o portão, entraram e passaram a carregar móveis e outros objetos que estavam dentro da loja. O saque teria sido uma reação dos clientes, que alegam terem feito consórcios, quitaram a compra e não receberam os prêmios. A empresa fazia consórcios de motos, móveis e eletroeletrônicos.

TJMA adota intimação eletrônica de advogados em processos do sistema PJe

Provimento é assinado pelo Corregedor-Geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão editou o provimento 20/19, que estabelece que as comunicações aos advogados, em relação aos atos judiciais praticados nos processos que tramitam na plataforma PJe, serão efetivadas exclusivamente mediante intimação eletrônica, dispensada sua publicação no DJe.

O provimento é assinado pelo Corregedor-Geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva. A intimação eletrônica se aplica tanto na Justiça Comum Cível de 1º Grau quanto nos Juizados Especiais Cíveis, no que se refere aos processos eletrônicos, devendo a intimação eletrônica prevalecer sobre a publicação no DJe nos casos de duplicidade de intimações.

A medida leva em consideração a política adotada pelo CPC, que nos artigos 246 (V) e 270 prestigia o meio eletrônico como forma preferencial de comunicação dos atos processuais; e no artigo 272 dispõe que a publicação em órgão oficial deve ser utilizada de forma subsidiária em relação à intimação eletrônica.

Em abril, o presidente da OAB/MA, Thiago Diaz, e um grupo de advogados e conselheiros da Ordem estiveram reunidos com o corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e os juízes auxiliares da Corregedoria Raimundo Boguea, Kariny Reis e Marcelo Moreira (diretor), quando pediram a reconsideração e apresentaram argumentos em relação a dificuldades que a medida, em seu entendimento, poderia gerar nas intimações dos advogados em relação à perda de prazos. "Entendemos que o sistema PJe ainda não está pronto para adotar essa forma de intimação".

O Corregedor-Geral, desembargador Marcelo Carvalho Silva, explicou que a medida está amparada em entendimentos jurisprudenciais, especificamente a sedimentada no Superior Tribunal de Justiça (REsp 1.653.976, AgInt no AREsp 903.091, AgInt no AREsp 1319605, AREs"1330052), no qual a Corte superior analisa as duas formas de intimação previstas na lei 11.419/06 - que no artigo 5º estabelece que as intimações serão feitas em portal próprio aos que se cadastrarem na forma do artigo 2º, dispensando-se a publicação no órgão oficial, inclusive eletrônico. "Acreditamos que essa medida vai trazer mais celeridade na tramitação dos processos eletrônicos, o que é de interesse do Judiciário, dos advogados e principalmente do jurisdicionado."

Na oportunidade, os advogados também conheceram as funcionalidades do sistema Termojuris, ferramenta da Corregedoria Geral da Justiça que permite a visualização e acompanhamento online de informações sob o aspecto quantitativo de todo o acervo processual das comarcas do Maranhão, com gráficos e tabelas detalhando os dados processuais.

Para o presidente da OAB, Thiago Diaz, a ferramenta representa um avanço na gestão das unidades da Justiça de 1º Grau, servindo de base para adoção de medidas de acordo com os dados apresentados no diagnóstico. "É uma ferramenta importante que também oportuniza uma autocrítica pelo Poder Judiciário e reflete na melhoria dos serviços nas unidades judiciais."

100 dias de caos comunista

As críticas contundentes do deputado Adriano Sarney ao governador Flavio Dino repercutem

* Adriano Sarney

O governador Flávio Dino completou recentemente 100 dias de seu segundo governo. Após uma campanha que prometia fazer no segundo tudo o que não fez no primeiro, o que se observa é um encadeamento de tragédias. Uma série de eventos que parecem ser o prenúncio da maior crise política, econômica e social de nossa história.

Logo nos primeiros dias de 2019 foram encontrados os corpos dos adolescentes Gildean Castro, de 14 anos, Joanderson da Silva, 17, e Gustavo Feitosa, 18. Moradores de periferia vítimas de agentes de segurança do governo. Esse fato não é caso isolado! No primeiro mandato de Flávio Dino a letalidade das forças policiais aumentou quase 80%. Se fosse nos tempos da ex-governadora Roseana, estes dados seriam apresentados como o apocalipse.

A criminalidade ficou mais ousada com Flávio Dino. Em janeiro de 2019 bandidos explodiram caixas eletrônicos localizados a poucos metros do Comando Geral da PM.

Como se não bastasse, também em 2019 veio à tona a denúncia do ex-superintendente da Polícia Civil que apontava uma estrutura montada para investigar e prender desembargadores. Isto menos de um ano após o governo ser acusado de usar a PM para espionar seus adversários.

Em janeiro o governador Flávio Dino entregou a MA-315, em Paulino Neves. A obra custou mais de R\$ 10 milhões. Menos de três meses após a pomposa inauguração, a rodovia foi completamente destruída pela chuva. O vexame forçou o juiz Douglas de Melo Martins a pedir explicações sobre o caso.

A medida mais comentada pelo governador no setor foi nomear o médico veterinário e ex-candidato a deputado, Rafael Heringer como novo secretário-adjunto de Manutenção de Obras Rodoviárias da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra).

Enquanto o Brasil inteiro mira na economia e no bom uso do erário público, Flávio Dino segue desperdiçando o dinheiro do contribuinte em suas aventuras totalitárias.

Apesar do governador viver reclamando de crises e da falta de recursos, o inchaço da máquina pública para abrigar apaniguados segue em ritmo frenético. Os 100 primeiros dias de governo serviram para criar novos cargos e secretarias de governo. O comunista transformou o Maranhão no maior cabide de emprego do país. Mais cargos comissionados para os comunistas, menos dinheiro para investir no estado e nomear os concursados da PM e outros órgãos.

O desprezo pela responsabilidade fiscal que dilapidou o Fundo Especial de Pensão e Aposentadoria (FEPA) também persiste. Após sugar mais de R\$ 1 bilhão do fundo, a primeira medida do novo mandato foi parar de divulgar os seus balanços.

A mais impactante medida de Flávio Dino neste novo mandato é o endividamento do governo em mais R\$ 600 milhões. Após aumentar a dívida pública estadual para R\$ 5 bilhões em seu mandato anterior, ele quer mais e aumentar três vezes os impostos.

Receoso de que O governo continue passando a mão no Porto do Itaqui, o Governo Federal iniciou em 2019 um processo de retomada da administração portuária. Outro fato lamentável.

Após passar toda a eleição afirmando que iria melhorar a saúde pública no estado, o governador iniciou sua segunda gestão de forma melancólica. O fechamento do hospital de Matões do Norte foi o cartão-de-visita do segundo mandato. Junto com o hospital, todo o sistema deixado pela ex-governadora Roseana está sendo completamente sucateado.

Em apenas 100 dias se acumulam os casos que demonstram a falência administrativa que se avizinha. Todos os setores guardam uma tragédia particular que evidencia o estelionato eleitoral protagonizado por Flávio Dino em 2014 e 2018. Dias piores, infelizmente, virão.

Esses são os fatos, todo o resto é falatório e desinformação. Continuaremos defendendo os maranhenses.

* Adriano Sarney

Deputado Estadual, Economista com pós-graduação pela Université Paris (Sorbonne, França) e em Gestão pela Universidade Harvard.

Decisão judicial sobre área da Feirinha do Vinhais não foi cumprida e contêineres e placas de cimento ocupam o local

A expectativa sobre a decisão ao juiz Douglas de Melo Martins, titular a Vara dos Direitos Difusos e Coletivos, de acatar ação popular e deferir medida em cautelar em favor da Associação dos Moradores do Bairro do Vinhais e dos feirantes que todas as semanas há de 30 anos se reúnem no local para vender produção agrícola da Ilha de São Luís, foi festejada por milhares de pessoas de várias comunidades de São Luís.

Ao solicitar o levantamento da cadeia dominial de toda área, o juiz Douglas Martins, com a sua experiência e conhecimento jurídico vai chegar a verdade sobre toda a área, inclusive a de um posto de combustível bem anexo. Segundo denúncias, o senhor Cézar Roberto Botelho Araújo é quem se identifica como proprietário, muito embora a área seja considerada como não edificante e preservação pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo desde 10 de abril de 1991.

Por outro lado, o tal preposto Cézar Roberto Botelho Araújo é um empresário ligado a conflitos de posse de terra, como em um caso de um terreno defronta do Makro e de uma área em que está instalado um posto de combustível no Ipase. Não é segredo para ninguém que conta com bastante influência política daí ser geralmente bem sucedido em suas empreitadas.

Se até a tarde de hoje, a determinação liminar do juiz Douglas Martins para a retirada dos contêineres, chassis de veículos e até mesmo placas de cimento foram colocados no local para uma ocupação audaciosa, mediante o cerceamento de ocupação, sem que haja definição transparente da propriedade de área.

Dentro de todo o problema, inclusive com a ação popular na justiça, o que causou grande indignação aos feirantes e aos moradores do bairro do Vinhais, foi o posicionamento do vereador licenciado Ivaldo Rodrigues, que a todo custo queria acatar a vontade do empresário Cézar Araújo, tentando retirar a feirinha do Vinhais e levando-a para o Cohafuma, justamente no dia em que ele retornava para a direção da Semapa. Foi uma atitude que inclusive teria outros desdobramentos, segundo avaliação da maioria dos feirantes.

A expectativa até a tarde de hoje é que a pessoa que se diz proprietária da área, ainda não tenha sido citado diante do período da semana santa ou então ele tenha recorrido da decisão liminar, mas para tanto já deveria ter sido citado. A verdade é que o caso da área da Feirinha do Vinhais, poderá se constituir em uma fonte de verdade para muitas outras áreas que são ocupadas no bairro do Vinhais.

Maranhão lança modelo de identidade que unifica documentos pessoais

Os principais documentos pessoais unificados em um único modelo para facilitar a identificação. O novo Registro Geral (RG +), do Maranhão, foi apresentado em solenidade na manhã desta segunda-feira (22), no Viva do Shopping da Ilha. No mesmo modelo estão incluídos dez documentos, além de informações pessoais como tipo sanguíneo e declaração de doador. A medida é fruto da Lei Estadual nº 10.996/2019, dos deputados estaduais Duarte Junior e José Gentil.

No RG + vão constar dados da carteira de habilitação, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional, identidade de contribuinte do Imposto de Renda, certificado militar, NIS/PIS/Pasep, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias e outros) e ainda declaração de doador de órgãos.

A presidente do Viva-Procon, Karen Barros, reforçou que tanto o lançamento do RG+ quanto da Central de Libras, que também ocorreu nesta segunda a partir de parceria com a Associação dos Surdos do Maranhão, marcam momentos importantes para a sociedade.

“Os dois momentos representam uma nobre ação do Governo do Maranhão para promoção de mais acessibilidade e pelo adequado atendimento a estas pessoas. Os documentos reunidos vão garantir mais inclusão, segurança e cidadania na hora do atendimento ao cidadão”, pontua a presidente do Procon.

Segundo o deputado estadual Duarte Júnior, a legislação garante direitos de forma mais desburocratizada, com eficiência e sustentabilidade. “A lei foi aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa. Agora, o cidadão não precisa mais ir a vários lugares para ter acesso a documentos essenciais. São mais direitos e mais cidadania”, declara.

O novo documento constará de assinatura de termo com a Associação Maranhense de Surdos que, em parceria com o Governo do Estado, institui uma Central de Libras, disponibilizando intérpretes de libras nos 52 postos do Viva-Procon espalhados pelo Maranhão. Órgãos públicos estaduais que necessitarem deste profissional para atendimento a demandas poderão solicitar por meio do Viva. A medida é uma iniciativa da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) com a finalidade de promover mais acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva.

Além de garantir vários documentos em um único modelo, o RG + não tem custo adicional, pois a primeira via é gratuita; e é opcional, ou seja, a atual carteira de identidade permanece valendo.

Estiveram presentes durante a solenidade, secretários de estado e autoridades políticas.

Entrevero entre PMs de Poção de Pedras e Policial Civil de Caxias termina na delegacia regional de Pedreiras

Neste domingo de Páscoa, dia 21 de Abril, também é comemorado o Dia do Polícia Militar e o Dia da Polícia Civil. As duas unidades de polícia estão de parabéns pelo bom trabalho desenvolvido em prol da segurança do cidadão.

Em nossa região, porém, a imagem das duas corporações foram atingidas em decorrência de uma confusão envolvendo policiais militares e um policial civil lotado em Caxias.

Vídeos que viralizaram nas redes sociais mostram um policial civil sendo contido por policiais militares em frente à delegacia de Poção de Pedras. A abordagem deve ser objeto de investigação dos órgãos de justiça (Comarca e Promotoria) e de segurança (Comando Geral da Polícia Militar e Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão).

O entrevero aconteceu na noite da última Quinta-feira Santa (19). Segundo depoimento do policial civil, identificado como Antônio Edson, conhecido como "Júnior", lotado na cidade de Caxias há cerca de 30 anos, ele e a família passavam o feriado em Poção de Pedras, na casa de um amigo. Ele relatou para o Blog do Ricardo Marques, sediado em Caxias, que o dia teria transcorrido normalmente. À noite, ele, sua esposa, a filha e um casal de amigos, foram dar uma volta de carro e resolveram estacionar em uma praça de pouco movimento. O grupo foi abordado pela guarnição da PM de Poção de Pedras por volta das 22 horas.

Os PMs informaram que receberam denúncias que eles estavam usando carro para dar cavalo de pau em via pública e incomodando a população com som automotivo em alto volume e determinaram para deixarem o local.

Júnior se identificou como policial civil, porém os militares continuaram com a determinação para o grupo deixar o local ou seria conduzido por perturbação de sossego.

Inconformado com a ordem, o policial civil Júnior se dirigiu à delegacia de Polícia Civil de Poção de Pedras para prestar queixas contra a ação dos PMs; no local, porém, foi informado pelo carcereiro que o delegado não se encontrava.

Ao deixar a delegacia, o polícia civil Júnior avistou a mesma equipe de PMs que o abordou. Eles estavam no quartel que fica em frente à delegacia. Eles trocaram farpas, em seguida, os PMs voltaram a abordar o policial no meio da rua.

Em um segundo vídeo, a mulher do policial civil tentar filmar os policiais militares que estavam conduzindo o marido dela e, nitidamente, é possível perceber que um PM desfere um tapa no celular dela.

A polêmica abordagem foi registrada pela câmera do celular da mulher do policial Júnior.

O policial civil foi contido e levado algemado no camburão para a 14ª Delegacia Regional de Pedreiras. Ele prestou depoimento e foi liberado em seguida.

O caso gerou repercussão em Caxias, Poção de Pedras e em outras cidades, levando as mais divergentes opiniões. Alguns concordam com a abordagem dos PMs, alegando que os mesmos foram provocados ao extremo pelo policial civil e sua esposa; já outros internautas discordam, apontando que as imagens registraram claramente a truculência da polícia militar.

Ainda...

"Júnior contou a este redator que não sabe o porquê de os pm's terem agido daquela maneira, pois em momento algum foi dado cavalo de pau ou ligado som em volume exagerado. Entretanto, o policial civil disse ter ficado sabendo depois que o amigo dele de Poção de Pedras, que acompanhava o grupo naquela noite, estaria namorando uma ex-namorada do sargento que comandava a guarnição militar, o que pode ter gerado toda a ira", disse Ricardo Marques, blogueiro de Caxias.

Outro lado

O blog enviou mensagens para o comando de Polícia Militar de Poção de Pedras e para o comando do 19º BPM em busca de esclarecimentos, porém, até o momento, ninguém se manifestou.

Com informações:
<http://ricardomarques.tv.br/noticia/agressao-de-pm-s-a-policial-civil-e-esposa-em-pocao-de-pedras-causa-indignacao>

PARNARAMA | Secretário de Administração é condenado a 11 anos de pena privativa de liberdade

O Poder Judiciário da Comarca de Parnarama proferiu sentença, assinada pela juíza titular Sheila Silva Cunha, na qual condenou o advogado Gutemberg Andrade pela acusação de ter apropriado indevidamente de R\$ 85 mil de uma cliente em um processo judicial. A condenação também envolve os crimes de produção de documento particular falso, uso de documento falso, patrocínio infiel e fraude processual. O advogado é o atual secretário de administração do Município de Parnarama e recebeu a pena privativa de liberdade final de 11 anos e 3 meses de reclusão, sendo oito anos e um mês de reclusão e três anos e dois meses de detenção. Ele foi condenado, ainda, ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil. O secretário poderá recorrer em liberdade.

Consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público estadual que no ano de 2010, o marido da vítima adquiriu um veículo através de financiamento junto ao Banco Panamericano, mas teve dificuldades para licenciar o veículo, resultando em ação de indenização por danos morais em desfavor do banco. Em 2012, o marido da vítima faleceu, ficando ela como representante. Em 2014, transitou em julgado (quando não cabe mais recurso) uma condenação em desfavor do banco e o advogado, que representava a vítima, requereu o cumprimento da sentença, que somava R\$ 711.500,00 (setecentos e onze mil e quinhentos reais).

Em abril de 2017, foi realizado pelo advogado um acordo extrajudicial, sem conhecimento da representante do autor. No acordo, o banco pagaria apenas o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a ser depositado em cinco dias na conta do advogado. O banco depositou o valor e o advogado não repassou à representante do espólio, que somente teve conhecimento do fato após buscar a ajuda de outra advogada. Gutemberg Andrade alegou que não informou à mulher porque teria perdido seus contatos.

A mulher alegou que não tinha conhecimento do referido acordo com o Banco Panamericano, ainda mais no valor que foi recebido pelo advogado. Alegou, ainda, que o acusado estava impedido de exercer a advocacia quando na época da assinatura do suposto acordo em nome da vítima, pois ele era Secretário de Administração do Município de Parnarama. “A prática do crime de apropriação indébita pelo acusado está suficientemente comprovada nos autos. Os recursos foram depositados na conta do advogado em maio de 2017 e só devolvidos, em parte, em novembro de 2018. Todos os delitos restaram comprovados, conforme documentos acostados e vários depoimentos colhidos”, observou a magistrada ao decidir.

Para a Justiça, “ficou muito claro o procedimento fraudulento do advogado para apropriar-se dos valores oriundos do acordo, haja vista o numerário final ser menor do que 11% e ajustado sem conhecimento da mulher representante do espólio, merecendo destaque ainda o fato de ele estar impedido de exercer a advocacia na época do acordo, pois ocupava o cargo de secretário de administração de Parnarama”. Sobre o a alegação de ter perdido os contatos da cliente, a Justiça ressaltou que Gutemberg tinha todas as condições de informá-la sobre o depósito, haja vista a vítima ter vários parentes tanto na zona rural quanto na sede do Município de Parnarama.

Loja é condenada a indenizar clientes lesados por compra premiada em Santa Inê

A Loja EletroInovação, situada na cidade de Santa Inês, terá que indenizar diversos clientes que foram lesados na modalidade Compra Premiada. Várias ações de indenização foram ajuizadas na 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, requerendo a reparação por danos morais. Em uma das ações, o autor relatou que celebrou contrato de compra e venda, na modalidade compra premiada, com a referida loja, para aquisição de 01 (uma) moto Honda FAN 125, em 48 prestações. Ele argumenta que pagou 45 prestações que totalizaram o valor de R\$ 8.350,00.

O consumidor, então, se dirigiu à loja EletroInovação para receber o bem quando descobriu que o estabelecimento havia encerrado suas atividades, motivo pelo qual entrou com a ação na Justiça. Citada por Edital, a parte requerida não apresentou defesa. “No caso em tela, a parte autora comprovou fatos constitutivos do seu direito. Por outro lado, o requerido citado por edital não apresentou contestação, decorrendo o prazo para a defesa, não se desincumbindo do ônus da sua prova, nos termos do artigo 373, inciso II, do CPC, razão pela qual foi decretada a revelia”, destaca a sentença.

Para a Justiça, o processo no estado em que se encontra reuniu todas as informações necessárias para o julgamento. E explana: “É fato notório nesta cidade o golpe perpetrado pela empresa, ora requerida, em desfavor dos consumidores que firmaram contratos com esta. Nessa linha, cumpre destacar que o contrato vincula as partes, em razão do princípio da força obrigatória do contrato, onde há agentes capazes, com vontade livre e consciente, sendo o objeto do contrato lícito e tendo sido obedecida a forma prescrita e não defesa em lei. Diante do inadimplemento contratual, observa-se que o autor tem direito a ser indenizado pelos danos materiais arguidos efetivamente provados”.

DANO MORAL E MATERIAL – A sentença explica que, assim, como o dever de comprovar o pagamento das parcelas realizadas é de quem alega, no caso o consumidor, ele tem o direito ao ressarcimento pretendido apenas das parcelas comprovadamente pagas, impondo-se a condenação parcial do demandado, a loja EletroInovação. A Justiça, no caso do dano moral, entendeu ser perfeitamente cabível, haja vista o constrangimento sofrido pela parte requerente em esperar o bem contratado, gerando uma sensação de desconforto que ultrapassa a mera contrariedade e perturbação.

“Julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a loja requerida a devolver ao requerente o valor de R\$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais), que corresponde ao valor das parcelas pagas de forma simples, devidamente atualizada, com correção monetária e juros de mora desde a citação”, finaliza a sentença, frisando que a loja deverá pagar, ainda, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais) a título de danos morais.

LESADOS – Em 2014, dezenas de clientes invadiram as dependências da Loja EletroInovação e levaram os objetos que estavam no local. Eles alegaram terem sido vítimas de um golpe. Revoltados, arrebataram o portão, entraram e passaram a carregar móveis e outros objetos que estavam dentro da loja. O saque teria sido uma reação dos clientes, que alegam terem feito consórcios, quitaram a compra e não receberam os prêmios. A empresa fazia consórcios de motos, móveis e eletroeletrônicos.

Mantido bloqueio de bens de servidores públicos do município de Paraiban e de empresa

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão provisória que determinou o bloqueio e indisponibilidade de bens, no valor de R\$ 676.060,00, do secretário de Finanças do município de Paraibano, Almiran Pereira de Souza, do pregoeiro Márcio Roberto Silva Mendes e da empresa J.B. Lopes, por indícios de prática de atos de improbidade administrativa, em ação movida pelo Ministério Público estadual (MPMA), referente a supostos superfaturamento e sublocação de processo licitatório.

De acordo com a decisão liminar de primeira instância, ao verificar vasto material de provas juntado pelo MPMA, constata-se, à primeira vista, indícios de que as irregularidades apontadas foram praticadas pelos réus.

A decisão afirma que é inconteste que o secretário de Finanças e o pregoeiro foram responsáveis pela condução do pregão presencial; que, de fato, o pregoeiro assinou o edital de abertura do certame, presidiu a sessão e analisou os documentos, declarando a empresa J.B. Lopes como vencedora.

Aponta ainda que o secretário de Finanças, por sua parte, autorizou a licitação, homologou o processo licitatório, convocou a empresa, assinando a ata de registro de preços, além de assinar o contrato, sendo a Secretaria responsável pela fiscalização do contrato.

Prossegue a decisão, narrando que a empresa J.B. Lopes apresentou-se como plenamente capaz de executar o objeto do contrato, anexando documentação com endereço com sede no município de Passagem Franca e descrevendo várias atividades.

SEM SEDE - O Juízo de base entendeu que, apesar da extensa lista de atribuições apontadas, as investigações do Ministério Público revelaram, conforme relatório e fotografias, que a empresa vencedora do certame nem sequer possui uma sede física, na qual deveriam existir diversos carros e máquinas para a realização dos objetos contratados.

Frisou que, como se não bastasse, a empresa J.B. Lopes, responsável pelo contrato de locação de veículos no valor de R\$ 1.373.416,20 com o município de Paraibano, não possui um carro sequer em seu nome, tampouco funcionários contratados regularmente, tudo conforme ofícios do Detran-MA e Ministério do Trabalho.

Os agravantes recorreram ao TJMA, sustentando que o certame foi lícito, a ilegitimidade passiva deles e ausência de requisitos autorizadores da ordem de bloqueio.

VOTO - Anteriormente, o desembargador José de Ribamar Castro (relator) já havia indeferido liminar que requeria a suspensão do bloqueio, registrando que, em uma primeira análise, os agravantes não demonstraram os requisitos indispensáveis à concessão da medida.

Para o relator, o magistrado de base registrou indícios robustos de prática de atos de improbidade administrativa por parte dos agravantes. Destacou que o periculum in mora (perigo da demora) na espécie se

mostra na modalidade reversa em prol do interesse público, pautada no receio ou risco de desaparecimento ou transferência dos bens do agravante.

Castro considerou que o Juízo monocrático tomou as cautelas devidas ao proferir a medida, razão pela qual deve ser mantida em seus bem delineados termos e fundamentos. Disse que a decisão está em consonância com a jurisprudência dos tribunais superiores.

Lembrou que, não obstante o entendimento tomado nesta fase de recurso, nada impede a reversibilidade da medida, se ficarem constatados os pressupostos para tanto.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao recurso, mantendo a decisão. (Processo nº 0801571-56.2019.8.10.0000)

Justiça determina que governo estruture Polícia Civil em Buriticupu

O Poder Judiciário da comarca de Buriticupu determinou ao Estado do Maranhão, em Ação Civil Pública, a designação de agentes de Segurança Pública para a Delegacia de Polícia Civil de Buriticupu. A sentença, assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara, determina ainda que sejam lotados na delegacia três delegados de Polícia Civil; quatro Investigadores de Polícia Civil; um Perito Criminal; e um Médico Legista concursados para os referidos cargos, no prazo de 10 dias, após esgotados os recursos legais.

A multa estipulada pelo Poder Judiciário, pelo descumprimento de qualquer uma das determinações é de R\$ 10 mil. A Ação foi ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPMA) e Defensoria Pública (DPE-MA).

O documento determina também, a reserva das vagas mencionadas no concurso público em andamento para posterior nomeação e lotação na Depol de Buriticupu, e a adoção das providências necessárias para a instalação da Delegacia Regional de Buriticupu, nos termos da Lei 10.824/2018, que alterou a Lei 10.238/2015, a qual dispõe sobre a organização administrativa da Polícia Civil do Maranhão, procedendo-se à criação e instalação física e estrutural da Delegacia Especializada de Proteção à Mulher em situação de violência doméstica e familiar (Delegacia da Mulher de Buriticupu), bem como do centro administrativo com prédio próprio e adequado, no prazo máximo de seis meses.

No prazo de 90 dias, enquanto não implantada a Delegacia Regional de Buriticupu, o Estado do Maranhão deverá proceder à reforma das celas da Delegacia de Polícia Civil atual, podendo construir outras e criar mais vagas, respeitando os padrões de ventilação natural, iluminação e conforto térmico; restauração das camas de cimento e fornecimento de colchões e roupas de cama; e isolamento da fiação elétrica das celas, segundo as normas da ABNT, CREA/CONFEA.

A sentença também deferiu o pedido de restauração dos banheiros e das instalações sanitárias e hidráulicas, segundo normas da ANVISA, inclusive com a colocação de tapumes divisórios para resguardar a privacidade do preso durante o banho e necessidades fisiológicas, com a reconstrução das fossas sépticas em locais adequados; limpeza dos reservatórios de água; remoção dos veículos do pátio do prédio. O magistrado também determinou que após a reforma e adequação às normas, fica proibido a colocação de detentos em número superior ao permitido para cada cela.

TESTAMENTO DO FINADO "DESSA EU SAIO" (A PARTE CATÓLICA/ EVANGÉLICA/ ESPIRITUAL)

abril 21, 2019 Blog Cesar Bello Comentários

O finado "Dessa Eu Saio" deixou a Certidão de Nascimento para Bitá do Barão que depois da prova dos "nove fora" de 108 desencarnou com 86 anos.

Idade é documento? O faraó Tutankamon morreu com 18 anos/ casou aos 8. Mas apesar da morte prematura é o mais famoso dos faraós egípcios.

Décio Sá morreu aos 42 anos/ tornando blogs/ blogueiros empresas/ profissões. Infelizmente completa 7º anos de morto nesta terça-feira(23).

Fernando Pessoa ensina que o tempo da alma tem na origem o fim: "nada na alma lhe diz/ mais do que a lição de raiz/ de ter por vida a sepultura".

O Testamento de Judas é peça/ protesto da cultura católica em decadência/ motivado pela quantidade de católicos que agora se tornaram evangélicos.

Portanto cada um tem um "Judas" para malhar. O Testamento é uma sátira política. Mas teve um tempo que era preciso pedir autorização da polícia.

O TESTAMENTO CATÓLICO/ EVANGÉLICO/ POLÍTICO/ JURÍDICO DO FINADO "DESSA EU SAIO"(PARTE 1)

abril 21, 2019 Blog Cesar Bello Comentários

Eu "Dessa Eu Saio"/ ainda com a tampa do caixão aberto/ com o corpo cheirando a formol/ azzarrô deixo pedido de reabertura do "Caso Décio Sá".

Justifico o pedido com uma prova inquestionável : uma Carta de um Delegado de Polícia que apurou o caso/ classificando o resultado como uma "farsa".

A Carta do Delegado que investigou o "Caso Décio Sá" deverá ser publicada na véspera do 7º ano de falecimento do jornalista que ocorre na terça(23).

A Carta Nova Prova do Delegado de Polícia vai de encontro a unanimidade burra dos que fecham a tampa do caixão/ da reabertura do "Caso Décio Sá"

TESTAMENTO DO FINADO "DESSA EU SAIO"(PARTE POLÍTICA/ JURÍDICA)

abril 21, 2019 Blog Cesar Bello Comentários

Eu o finado "Dessa Eu Saio" deixo para o candidato-genro derrotado ao governo/ em 2014 Edinho Lobão as "Regadas" embalsamadas/ guardadas a milhões de chaves políticas/ jurídicas da investigação do "Caso Décio Sá"/ que em serviu para eleger/ reeleger Aluísio Mendes deputado federal em 2014/ 18.

Para comprovar deixo na ante-véspera do 7º Ano da morte do blogueiro Décio Sá que acontece terça-feira(23) a Carta de Junior Bolinha embalsamada com criolina/ naftalina/ guarda por "graecos"/ graciosos/ porteláticos anos em fétidos penicos jurídicos/ investigações "com prisão de ventre". E tome carta"

Exonerado por Rodrigo Lago, assessor mantido na Secap por Márcio Jerry mesmo foragido da Justiça vira tesoureiro da Escola de Governo

Gerson Menezes Rogério foi exonerado da Sexap por Rodrigo Lago, mas foi logo acomodado em outro cargo de destaque no governo comunista

Bastou a Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos (Secap) mudar de comando para que algumas aberrações cometidas pelo ex-chefe da pasta, Márcio Jerry (PCdoB), que deixou o primeiro escalão do governo comunista no final de janeiro para assumir o mandato de deputado federal, serem desfeitas.

Uma das medidas mais recentes adotadas pelo novo titular, Rodrigo Lago, contra um ato tresloucado de Jerry foi a exoneração do presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secap, Gerson Menezes Rogério, cearense com militância na juventude socialista agraciado com o emprego por mero apadrinhamento político e mantido no cargo mesmo na condição de foragido da Justiça. O ato de exoneração foi assinado no último dia 12.

Ato de exoneração de Gerson Menezes da Secap, publicado no último dia 12 no Diário Oficial do Estado Mas engana-se quem pensa que o afilhado de Jerry ficou desamparado após ser demitido por Rodrigo Lago. No mesmo dia em que foi excluído dos quadros da Secap, Gerson Menezes foi acomodado em outro cargo de destaque no governo comunista, o de chefe do Departamento Financeiro da Escola de Governo do Maranhão. Alguém duvida que o agora deputado federal, eleito com votação expressiva, obtida sabe-se lá como, continue dando as cartas, mesmo de Brasília, em diferentes setores da administração estadual?

Mandado

Gerson Menezes teve a prisão decretada em 15 de maio de 2015 pelo juiz Joaquim Solon Mota Júnior, titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, por não pagar a pensão alimentícia de dois filhos menores que tem com uma ex-militante de esquerda (relembre aqui). Em outubro do mesmo ano, foi nomeado assessor especial da Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos. Nessa data, o mandado de prisão continuava em aberto, pois ele não havia sido localizado pelas autoridades cearenses.

A mesma edição do Diário Oficial que anuncia a exoneração de Gerson da Secap informa a nomeação do cearense no cargo de chefe do Departamento Financeiro da Escola de Governo

No primeiro mandato de Flávio Dino, o forasteiro se manteve sempre próximo à cúpula governista. Nomeado pela primeira vez em outubro de 2015, o forasteiro ocupou, inicialmente, o cargo de assessor especial da Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos, que passou ao controle de Márcio Jerry após ter sido fundida à Secap.

Resta saber se os próceres comunistas sabiam que estavam abrigando no governo um foragido da Justiça. Em caso positivo, tudo indica que os chefes o protegeram para que não fosse preso, viabilizando, inclusive, os recursos para que ele quitasse sua pendência judicial imediatamente, como de fato foi feito.

A generosidade de Márcio Jerry com o camarada cearense impressiona. Além de ter sido livrado da cadeia certa,

como ocorre com devedores de pensão alimentícia, Gerson Menezes vem ocupando cargos cada vez mais importantes na gestão comunista, privilégio concedido apenas a quem é do peito.Maranhão lança modelo de identidade que unifica documentos pessoais - <https://bit.ly/2Vh5dbA>

100 dias de caos comunista

Por Daniel Matos • domingo, 21 de abril de 2019 às 10:33

Adriano apresentou o balanço nada positivo dos primeiros 100 dias do segundo mandato de Flávio Dino. O governador Flávio Dino completou recentemente 100 dias de seu segundo governo. Após uma campanha que prometia fazer no segundo tudo o que não fez no primeiro, o que se observa é um encadeamento de tragédias. Uma série de eventos que parecem ser o prenúncio da maior crise política, econômica e social de nossa história.

Logo nos primeiros dias de 2019 foram encontrados os corpos dos adolescentes Gildean Castro, de 14 anos, Joanderson da Silva, 17, e Gustavo Feitosa, 18. Moradores de periferia vítimas de agentes de segurança do governo. Esse fato não é caso isolado! No primeiro mandato de Flávio Dino a letalidade das forças policiais aumentou quase 80%. Se fosse nos tempos da ex-governadora Roseana, estes dados seriam apresentados como o apocalipse.

A criminalidade ficou mais ousada com Flávio Dino. Em janeiro de 2019 bandidos explodiram caixas eletrônicos localizados a poucos metros do Comando Geral da PM.

Como se não bastasse, também em 2019 veio à tona a denúncia do ex-superintendente da Polícia Civil que apontava uma estrutura montada para investigar e prender desembargadores. Isto menos de um ano após o governo ser acusado de usar a PM para espionar seus adversários.

Em janeiro, o governador Flávio Dino entregou a MA-315, em Paulino Neves. A obra custou mais de R\$ 10 milhões. Menos de três meses após a pomposa inauguração, a rodovia foi completamente destruída pela chuva. O vexame forçou o juiz Douglas de Melo Martins a pedir explicações sobre o caso.

A medida mais comentada pelo governador no setor foi nomear o médico veterinário e ex-candidato a deputado, Rafael Heringer como novo secretário-adjunto de Manutenção de Obras Rodoviárias da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra).

Enquanto o Brasil inteiro mira na economia e no bom uso do erário público, Flávio Dino segue desperdiçando o dinheiro do contribuinte em suas aventuras totalitárias.

Apesar do governador viver reclamando de crises e da falta de recursos, o inchaço da máquina pública para abrigar apaniguados segue em ritmo frenético. Os 100 primeiros dias de governo serviram para criar novos cargos e secretarias de governo. O comunista transformou o Maranhão no maior cabide de emprego do país. Mais cargos comissionados para os comunistas, menos dinheiro para investir no estado e nomear os concursados da PM e outros órgãos.

O desprezo pela responsabilidade fiscal que dilapidou o Fundo Especial de Pensão e Aposentadoria (FEPA) também persiste. Após sugar mais de R\$ 1 bilhão do fundo, a primeira medida do novo mandato foi parar de divulgar os seus balanços.

A mais impactante medida de Flávio Dino neste novo mandato é o endividamento do governo em mais R\$ 600 milhões. Após aumentar a dívida pública estadual para R\$ 5 bilhões em seu mandato anterior, ele quer mais e aumentar três vezes os impostos.

Receoso de que o governo continue passando a mão no Porto do Itaqui, o Governo Federal iniciou em 2019 um processo de retomada da administração portuária. Outro fato lamentável.

Após passar toda a eleição afirmando que iria melhorar a saúde pública no estado, o governador iniciou sua segunda gestão de forma melancólica. O fechamento do hospital de Matões do Norte foi o cartão-de-visita do segundo mandato. Junto com o hospital, todo o sistema deixado pela ex-governadora Roseana está sendo completamente sucateado.

Em apenas 100 dias se acumulam os casos que demonstram a falência administrativa que se avizinha. Todos os setores guardam uma tragédia particular que evidencia o estelionato eleitoral protagonizado por Flávio Dino em 2014 e 2018. Dias piores, infelizmente, virão.

Esses são os fatos, todo o resto é falatório e desinformação. Continuaremos defendendo os maranhenses.

Adriano Sarney

Deputado Estadual, Economista com pós-graduação pela Université Paris (Sorbonne, França) e em Gestão pela Universidade Harvard.

Email: jadrianocs@post.harvard.edu

Twitter: @AdrianoSarney

Facebook: @adriano.sarney

Instagram: @adrianosarney

Adriano Sarney: “100 dias de caos comunista”

21 de abril de 2019 : 10:50

O governador Flávio Dino completou recentemente 100 dias de seu segundo governo. Após uma campanha que prometia fazer no segundo tudo o que não fez no primeiro, o que se observa é um encadeamento de tragédias. Uma série de eventos que parecem ser o prenúncio da maior crise política, econômica e social de nossa história.

Logo nos primeiros dias de 2019 foram encontrados os corpos dos adolescentes Gildean Castro, de 14 anos, Joanderson da Silva, 17, e Gustavo Feitosa, 18. Moradores de periferia vítimas de agentes de segurança do governo. Esse fato não é caso isolado! No primeiro mandato de Flávio Dino a letalidade das forças policiais aumentou quase 80%. Se fosse nos tempos da ex-governadora Roseana, estes dados seriam apresentados como o apocalipse.

A criminalidade ficou mais ousada com Flávio Dino. Em janeiro de 2019 bandidos explodiram caixas eletrônicos localizados a poucos metros do Comando Geral da PM.

Como se não bastasse, também em 2019 veio à tona a denúncia do ex-superintendente da Polícia Civil que apontava uma estrutura montada para investigar e prender desembargadores. Isto menos de um ano após o governo ser acusado de usar a PM para espionar seus adversários.

Em janeiro o governador Flávio Dino entregou a MA-315, em Paulino Neves. A obra custou mais de R\$ 10 milhões. Menos de três meses após a pomposa inauguração, a rodovia foi completamente destruída pela chuva. O vexame forçou o juiz Douglas de Melo Martins a pedir explicações sobre o caso.

A medida mais comentada pelo governador no setor foi nomear o médico veterinário e ex-candidato a deputado, Rafael Heringer como novo secretário-adjunto de Manutenção de Obras Rodoviárias da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra).

Enquanto o Brasil inteiro mira na economia e no bom uso do erário público, Flávio Dino segue desperdiçando o dinheiro do contribuinte em suas aventuras totalitárias.

Apesar do governador viver reclamando de crises e da falta de recursos, o inchaço da máquina pública para abrigar apaniguados segue em ritmo frenético. Os 100 primeiros dias de governo serviram para criar novos cargos e secretarias de governo. O comunista transformou o Maranhão no maior cabide de emprego do país. Mais cargos comissionados para os comunistas, menos dinheiro para investir no estado e nomear os concursados da PM e outros órgãos.

O desprezo pela responsabilidade fiscal que dilapidou o Fundo Especial de Pensão e Aposentadoria (FEPA) também persiste. Após sugar mais de R\$ 1 bilhão do fundo, a primeira medida do novo mandato foi parar de divulgar os seus balanços.

A mais impactante medida de Flávio Dino neste novo mandato é o endividamento do governo em mais R\$ 600 milhões. Após aumentar a dívida pública estadual para R\$ 5 bilhões em seu mandato anterior, ele quer mais e aumentar três vezes os impostos.

Receoso de que O governo continue passando a mão no Porto do Itaqui, o Governo Federal iniciou em 2019 um processo de retomada da administração portuária. Outro fato lamentável.

Após passar toda a eleição afirmando que iria melhorar a saúde pública no estado, o governador iniciou sua segunda gestão de forma melancólica. O fechamento do hospital de Matões do Norte foi o cartão-de-visita do segundo mandato. Junto com o hospital, todo o sistema deixado pela ex-governadora Roseana está sendo completamente sucateado.

Em apenas 100 dias se acumulam os casos que demonstram a falência administrativa que se avizinha. Todos os setores guardam uma tragédia particular que evidencia o estelionato eleitoral protagonizado por Flávio Dino em 2014 e 2018. Dias piores, infelizmente, virão.

Esses são os fatos, todo o resto é falatório e desinformação. Continuaremos defendendo os maranhenses.

Adriano Sarney

Deputado Estadual, Economista com pós-graduação pela Université Paris (Sorbonne, França) e

em Gestão pela Universidade Harvard.

Email: jadrianocs@post.harvard.edu

Twitter: @AdrianoSarney

Facebook: @adriano.sarney

Instagram: @adrianosarney

Em Santa Inês, Loja de compra premiada é condenada a indenizar clientes lesados

A Loja EletroInovação, situada na cidade de Santa Inês, terá que indenizar diversos clientes que foram lesados na modalidade Compra Premiada. Várias ações de indenização foram ajuizadas na 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, requerendo a reparação por danos morais. Em uma das ações, o autor relatou que celebrou contrato de compra e venda, na modalidade compra premiada, com a referida loja, para aquisição de 01 (uma) moto Honda FAN 125, em 48 prestações. Ele argumenta que pagou 45 prestações que totalizaram o valor de R\$ 8.350,00.

O consumidor, então, se dirigiu à loja EletroInovação para receber o bem quando descobriu que o estabelecimento havia encerrado suas atividades, motivo pelo qual entrou com a ação na Justiça. Citada por Edital, a parte requerida não apresentou defesa. “No caso em tela, a parte autora comprovou fatos constitutivos do seu direito. Por outro lado, o requerido citado por edital não apresentou contestação, decorrendo o prazo para a defesa, não se desincumbindo do ônus da sua prova, nos termos do artigo 373, inciso II, do CPC, razão pela qual foi decretada a revelia”, destaca a sentença.

Para a Justiça, o processo no estado em que se encontra reuniu todas as informações necessárias para o julgamento. E explana: “É fato notório nesta cidade o golpe perpetrado pela empresa, ora requerida, em desfavor dos consumidores que firmaram contratos com esta. Nessa linha, cumpre destacar que o contrato vincula as partes, em razão do princípio da força obrigatória do contrato, onde há agentes capazes, com vontade livre e consciente, sendo o objeto do contrato lícito e tendo sido obedecida a forma prescrita e não defesa em lei. Diante do inadimplemento contratual, observa-se que o autor tem direito a ser indenizado pelos danos materiais arguidos efetivamente provados”.

DANO MORAL E MATERIAL - A sentença explica que, assim, como o dever de comprovar o pagamento das parcelas realizadas é de quem alega, no caso o consumidor, ele tem o direito ao ressarcimento pretendido apenas das parcelas comprovadamente pagas, impondo-se a condenação parcial do demandado, a loja EletroInovação. A Justiça, no caso do dano moral, entendeu ser perfeitamente cabível, haja vista o constrangimento sofrido pela parte requerente em esperar o bem contratado, gerando uma sensação de desconforto que ultrapassa a mera contrariedade e perturbação.

“Julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a loja requerida a devolver ao requerente o valor de R\$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais), que corresponde ao valor das parcelas pagas de forma simples, devidamente atualizada, com correção monetária e juros de mora desde a citação”, finaliza a sentença, frisando que a loja deverá pagar, ainda, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais) a título de danos morais.

LESADOS - Em 2014, dezenas de clientes invadiram as dependências da Loja EletroInovação e levaram os objetos que estavam no local. Eles alegaram terem sido vítimas de um golpe. Revoltados, arrebentaram o portão, entraram e passaram a carregar móveis e outros objetos que estavam dentro da loja. O saque teria sido uma reação dos clientes, que alegam terem feito consórcios, quitaram a compra e não receberam os prêmios. A empresa fazia consórcios de motos, móveis e eletroeletrônicos.

JUSTIÇA DETERMINA QUE GOVERNO DO MARANHÃO ESTRUTURE DELEGACIA DE BURITICUPU

Publicado em: 22 de abril de 2019 Autor: Leandro de Sá Deixe um Comentário!

O Poder Judiciário da comarca de Buriticupu determinou ao Estado do Maranhão, em Ação Civil Pública, a designação de agentes de Segurança Pública para a Delegacia de Polícia Civil de Buriticupu. A sentença, assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara, determina ainda que sejam lotados na delegacia três delegados de Polícia Civil; quatro Investigadores de Polícia Civil; um Perito Criminal; e um Médico Legista concursados para os referidos cargos, no prazo de 10 dias, após esgotados os recursos legais.

A multa estipulada pelo Poder Judiciário, pelo descumprimento de qualquer uma das determinações é de R\$ 10 mil. A Ação foi ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPMA) e Defensoria Pública (DPE-MA).

O documento determina também, a reserva das vagas mencionadas no concurso público em andamento para posterior nomeação e lotação na Depol de Buriticupu, e a adoção das providências necessárias para a instalação da Delegacia Regional de Buriticupu, nos termos da Lei 10.824/2018, que alterou a Lei 10.238/2015, a qual dispõe sobre a organização administrativa da Polícia Civil do Maranhão, procedendo-se à criação e instalação física e estrutural da Delegacia Especializada de Proteção à Mulher em situação de violência doméstica e familiar (Delegacia da Mulher de Buriticupu), bem como do centro administrativo com prédio próprio e adequado, no prazo máximo de seis meses.

No prazo de 90 dias, enquanto não implantada a Delegacia Regional de Buriticupu, o Estado do Maranhão deverá proceder à reforma das celas da Delegacia de Polícia Civil atual, podendo construir outras e criar mais vagas, respeitando os padrões de ventilação natural, iluminação e conforto térmico; restauração das camas de cimento e fornecimento de colchões e roupas de cama; e isolamento da fiação elétrica das celas, segundo as normas da ABNT, CREA/CONFEA.

A sentença também deferiu o pedido de restauração dos banheiros e das instalações sanitárias e hidráulicas, segundo normas da ANVISA, inclusive com a colocação de tapumes divisórios para resguardar a privacidade do preso durante o banho e necessidades fisiológicas, com a reconstrução das fossas sépticas em locais adequados; limpeza dos reservatórios de água; remoção dos veículos do pátio do prédio. O magistrado também determinou que após a reforma e adequação às normas, fica proibido a colocação de detentos em número superior ao permitido para cada cela.

Em Parnarama, secretário de Administração é condenado a 11 anos de pena privativa de liberdade

O Poder Judiciário da Comarca de Parnarama proferiu sentença, assinada pela juíza titular Sheila Silva Cunha, na qual condenou o advogado Gutemberg Andrade pela acusação de ter apropriado indevidamente de R\$ 85 mil de uma cliente em um processo judicial. A condenação também envolve os crimes de produção de documento particular falso, uso de documento falso, patrocínio infiel e fraude processual. O advogado é o atual secretário de Administração do município de Parnarama e recebeu a pena privativa de liberdade final de 11 anos e três meses de reclusão, sendo oito anos e um mês de reclusão e três anos e dois meses de detenção. Ele foi condenado, ainda, ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil. O secretário poderá recorrer em liberdade.

Consta, na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, que, no ano de 2010, o marido da vítima adquiriu um veículo por meio de financiamento no Banco Panamericano, mas teve dificuldades para licenciar o veículo, resultando em ação de indenização por danos morais em desfavor do banco. Em 2012, o marido da vítima morreu, ficando ela como representante. Em 2014, transitou em julgado (quando não cabe mais recurso) uma condenação em desfavor do banco e o advogado, que representava a vítima, requereu o cumprimento da sentença, que somava R\$ 711.500.

Em abril de 2017, foi realizado pelo advogado um acordo extrajudicial, sem conhecimento da representante do autor. No acordo, o banco pagaria apenas o valor de R\$ 85.000, a ser depositado em cinco dias na conta do advogado. O banco depositou o valor, e o advogado não repassou à representante do espólio, que somente teve conhecimento do fato após buscar a ajuda de outra advogada. Gutemberg Andrade alegou que não informou à mulher porque teria perdido seus contatos.

A mulher alegou que não tinha conhecimento do referido acordo com o Banco Panamericano, ainda mais no valor que foi recebido pelo advogado. Alegou, ainda, que o acusado estava impedido de exercer a advocacia quando na época da assinatura do suposto acordo em nome da vítima, pois ele era secretário de Administração do município de Parnarama. "A prática do crime de apropriação indébita pelo acusado está suficientemente comprovada nos autos. Os recursos foram depositados na conta do advogado em maio de 2017 e só devolvidos, em parte, em novembro de 2018. Todos os delitos restaram comprovados, conforme documentos acostados e vários depoimentos colhidos", observou a magistrada ao decidir.

Para a Justiça, "ficou muito claro o procedimento fraudulento do advogado para apropriar-se dos valores oriundos do acordo, haja vista o numerário final ser menor do que 11% e ajustado sem conhecimento da mulher representante do espólio, merecendo destaque ainda o fato de ele estar impedido de exercer a advocacia na época do acordo, pois ocupava o cargo de secretário de Administração de Parnarama". Sobre a alegação de ter perdido os contatos da cliente, a Justiça ressaltou que Gutemberg tinha todas as condições de informá-la sobre o depósito, haja vista a vítima ter vários parentes tanto na zona rural quanto na sede do município de Parnarama.

Justiça determina ao Estado do Maranhão estruturação da Polícia Civil em Buriticupu

O Poder Judiciário da Comarca de Buriticupu determinou ao Estado do Maranhão, em Ação Civil Pública, a designação de agentes de Segurança Pública para a Delegacia de Polícia Civil de Buriticupu. A sentença, assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara, determina ainda que sejam lotados na delegacia três delegados de Polícia Civil; quatro investigadores de Polícia Civil; um perito criminal; e um médico-legista concursados para os referidos cargos, no prazo de 10 dias, após esgotados os recursos legais.

A multa estipulada pelo Poder Judiciário, pelo descumprimento de qualquer uma das determinações é de R\$ 10 mil. A ação foi ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP-MA) e Defensoria Pública (DPE-MA). O documento determina, também, a reserva das vagas mencionadas no concurso público em andamento para posterior nomeação e lotação na Depol de Buriticupu, e a adoção das providências necessárias para a instalação da Delegacia Regional de Buriticupu (MA), nos termos da Lei 10.824/2018, que alterou a Lei 10.238/2015, a qual dispõe sobre a organização administrativa da Polícia Civil do Maranhão, procedendo-se à criação e instalação física e estrutural da Delegacia Especializada de Proteção à Mulher em situação de violência doméstica e familiar (Delegacia da Mulher de Buriticupu), bem como do centro administrativo com prédio próprio e adequado, no prazo máximo de seis meses.

No prazo de 90 dias, enquanto não criada a Delegacia Regional de Buriticupu, o Estado do Maranhão deverá proceder à reforma das celas da Delegacia de Polícia Civil atual, podendo construir outras e criar mais vagas, respeitando os padrões de ventilação natural, iluminação e conforto térmico; restauração das camas de cimento e fornecimento de colchões e roupas de cama; e isolamento da fiação elétrica das celas, segundo as normas da ABNT, Crea/Confea.

A sentença deferiu, também, o pedido de restauração dos banheiros e das instalações sanitárias e hidráulicas, segundo normas da Anvisa, inclusive com a colocação de tapumes divisórios para resguardar a privacidade do preso durante o banho e necessidades fisiológicas, com a reconstrução das fossas sépticas em locais adequados; limpeza dos reservatórios de água; remoção dos veículos do pátio do prédio. O magistrado determinou, também, que, após a reforma e adequação às normas, fica proibido a colocação de detentos em número superior ao permitido para cada cela.

Recursos

A sentença do magistrado determina ao Estado do Maranhão, a destinação de recursos materiais suficientes à Polícia Civil de Buriticupu, para o efetivo exercício das atividades da polícia judiciária, tais como veículos, rádios, combustível, armamento, bem como para as atividades de limpeza da delegacia, e o fornecimento imediato de água potável para o consumo dos detentos por meio de purificadores de água e atendimento médico aos detentos, podendo firmar convênio/parceria com a prefeitura local, para implemento de programa permanente de limpeza e desinfecção das celas.

Paraibano: mantido bloqueio de bens de servidores públicos e de empresa

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve decisão provisória que determinou o bloqueio e indisponibilidade de bens, no valor de R\$ 676.060, do secretário de Finanças do município de Paraibano, Almiran Pereira de Souza, do pregoeiro Márcio Roberto Silva Mendes e da empresa J.B. Lopes, por indícios de prática de atos de improbidade administrativa, em ação movida pelo Ministério Público estadual (MP-MA), referente a supostos superfaturamento e sublocação de processo licitatório.

De acordo com a decisão liminar de primeira instância, ao verificar vasto material de provas juntado pelo MP-MA, constata-se, à primeira vista, indícios de que as irregularidades apontadas foram praticadas pelos réus.

A decisão afirma que é inconteste que o secretário de Finanças e o pregoeiro foram responsáveis pela condução do pregão presencial; que, de fato, o pregoeiro assinou o edital de abertura do certame, presidiu a sessão e analisou os documentos, declarando a empresa J.B. Lopes como vencedora.

Aponta, ainda, que o secretário de Finanças, por sua parte, autorizou a licitação, homologou o processo licitatório, convocou a empresa, assinando a ata de registro de preços, além de assinar o contrato, sendo a secretaria responsável pela fiscalização do contrato.

Prossegue a decisão, narrando que a empresa J.B. Lopes apresentou-se como plenamente capaz de executar o objeto do contrato, anexando documentação com endereço com sede no município de Passagem Franca e descrevendo várias atividades.

Sem sede

O Juízo de base entendeu que, apesar da extensa lista de atribuições apontadas, as investigações do Ministério Público revelaram, conforme relatório e fotografias, que a empresa vencedora do certame nem sequer possui uma sede física, na qual deveriam existir diversos carros e máquinas para a realização dos objetos contratados.

Frisou que, como se não bastasse, a empresa J.B. Lopes, responsável pelo contrato de locação de veículos no valor de R\$ 1.373.416,20 com o município de Paraibano, não possui um carro sequer em seu nome, tampouco funcionários contratados regularmente, tudo conforme ofícios do Detran-MA e Ministério do Trabalho.

Os agravantes recorreram ao TJ-MA, sustentando que o certame foi lícito, a ilegitimidade passiva deles e ausência de requisitos autorizadores da ordem de bloqueio.

Voto

Anteriormente, o desembargador José de Ribamar Castro (relator) já havia indeferido liminar que requeria a suspensão do bloqueio, registrando que, em uma primeira análise, os agravantes não demonstraram os requisitos indispensáveis à concessão da medida.

Para o relator, o magistrado de base registrou indícios robustos de prática de atos de improbidade administrativa por parte dos agravantes. Destacou que o "periculum in mora" (perigo da demora) na espécie se mostra na modalidade reversa em prol do interesse público, pautada no receio ou risco de desaparecimento ou transferência dos bens do agravante.

Castro considerou que o Juízo monocrático tomou as cautelas devidas ao proferir a medida, razão pela qual deve ser mantida em seus bem delineados termos e fundamentos. Disse que a decisão está em consonância com a jurisprudência dos tribunais superiores.

Lembrou que, não obstante o entendimento tomado nesta fase de recurso, nada impede a reversibilidade da medida, se ficarem constatados os pressupostos para tanto.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao recurso, mantendo a decisão.

(Informações do TJ-MA)

Tribunal mantém bloqueio de bens de secretário de Paraibano

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão provisória que determinou o bloqueio e indisponibilidade de bens, no valor de R\$ 676.060,00, do secretário de Finanças do município de Paraibano, Almiran Pereira de Souza, do pregoeiro Márcio Roberto Silva Mendes e da empresa J.B. Lopes, por indícios de prática de atos de improbidade administrativa, em ação movida pelo Ministério Público estadual (MPMA), referente a supostos superfaturamento e sublocação de processo licitatório.

De acordo com a decisão liminar de primeira instância, ao verificar vasto material de provas juntado pelo MPMA, constata-se, à primeira vista, indícios de que as irregularidades apontadas foram praticadas pelos réus.

A decisão afirma que é inconteste que o secretário de Finanças e o pregoeiro foram responsáveis pela condução do pregão presencial; que, de fato, o pregoeiro assinou o edital de abertura do certame, presidiu a sessão e analisou os documentos, declarando a empresa J.B. Lopes como vencedora.

Aponta ainda que o secretário de Finanças, por sua parte, autorizou a licitação, homologou o processo licitatório, convocou a empresa, assinando a ata de registro de preços, além de assinar o contrato, sendo a Secretaria responsável pela fiscalização do contrato.

Prossegue a decisão, narrando que a empresa J.B. Lopes apresentou-se como plenamente capaz de executar o objeto do contrato, anexando documentação com endereço com sede no município de Passagem Franca e descrevendo várias atividades.

SEM SEDE

O Juízo de base entendeu que, apesar da extensa lista de atribuições apontadas, as investigações do Ministério Público revelaram, conforme relatório e fotografias, que a empresa vencedora do certame nem sequer possui uma sede física, na qual deveriam existir diversos carros e máquinas para a realização dos objetos contratados.

Frisou que, como se não bastasse, a empresa J.B. Lopes, responsável pelo contrato de locação de veículos no valor de R\$ 1.373.416,20 com o município de Paraibano, não possui um carro sequer em seu nome, tampouco funcionários contratados regularmente, tudo conforme ofícios do Detran-MA e Ministério do Trabalho.

Os agravantes recorreram ao TJMA, sustentando que o certame foi lícito, a ilegitimidade passiva deles e ausência de requisitos autorizadores da ordem de bloqueio.

Secretário de Parnarama é condenado por fraude processual

A juíza titular de Parnarama, Sheila Silva Cunha, condenou o advogado Gutemberg Andrade pela acusação de ter apropriado indevidamente de R\$ 85 mil de uma cliente em um processo judicial.

A condenação também envolve os crimes de produção de documento particular falso, uso de documento falso, patrocínio infiel e fraude processual.

O advogado é o atual secretário de administração do Município de Parnarama e recebeu a pena privativa de liberdade final de 11 anos e 3 meses de reclusão, sendo oito anos e um mês de reclusão e três anos e dois meses de detenção. Ele foi condenado, ainda, ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil. O secretário poderá recorrer em liberdade.

Consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público estadual que no ano de 2010, o marido da vítima adquiriu um veículo através de financiamento junto ao Banco Panamericano, mas teve dificuldades para licenciar o veículo, resultando em ação de indenização por danos morais em desfavor do banco. Em 2012, o marido da vítima faleceu, ficando ela como representante. Em 2014, transitou em julgado (quando não cabe mais recurso) uma condenação em desfavor do banco e o advogado, que representava a vítima, requereu o cumprimento da sentença, que somava R\$ 711.500,00.

Em abril de 2017, foi realizado pelo advogado um acordo extrajudicial, sem conhecimento da representante do autor. No acordo, o banco pagaria apenas o valor de R\$ 85.000,00, a ser depositado em cinco dias na conta do advogado. O banco depositou o valor e o advogado não repassou à representante do espólio, que somente teve conhecimento do fato após buscar a ajuda de outra advogada. Gutemberg Andrade alegou que não informou à mulher porque teria perdido seus contatos.

A mulher alegou que não tinha conhecimento do referido acordo com o Banco Panamericano, ainda mais no valor que foi recebido pelo advogado. Disse, ainda, que o acusado estava impedido de exercer a advocacia quando na época da assinatura do suposto acordo em nome da vítima, pois ele era Secretário de Administração do Município de Parnarama.

Para a Justiça, "ficou muito claro o procedimento fraudulento do advogado para apropriar-se dos valores oriundos do acordo, haja vista o numerário final ser menor do que 11% e ajustado sem conhecimento da mulher representante do espólio, merecendo destaque ainda o fato de ele estar impedido de exercer a advocacia na época do acordo, pois ocupava o cargo de secretário de administração de Parnarama".

Sobre o alegação de ter perdido os contatos da cliente, a Justiça ressaltou que Gutemberg tinha todas as condições de informá-la sobre o depósito, haja vista a vítima ter vários parentes tanto na zona rural quanto na sede do Município de Parnarama.

Novo modelo de RG do MA será lançado nesta segunda-feira(22)

Nesta segunda-feira, 22, às 11h, no VIVA do Shopping da Ilha, acontece o lançamento do novo modelo de RG do Maranhão, e também a assinatura do Termo de Contratação de Empresa Especializada em Libras, que atuará nas unidades do VIVA/Procon, garantindo ainda mais inclusão e cidadania ao atendimento.

Baseada na Lei Estadual nº 10.996/2019, a nova Carteira de Identidade permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM, etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias, etc.) e também declaração de doador (a) de órgãos. A emissão do novo RG é opcional, ou seja, a carteira de identidade tradicional continua válida.

No lançamento, serão emitidas as primeiras vias do novo documento, com a presença do vice-governador, Carlos Brandão, do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, do secretário de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, da presidente do VIVA/PROCON, Karen Barros, e demais secretários, deputados e autoridades.

Dois prefeitos cassados por contratações irregulares de funcionários, mas em Cajari...

O prefeito de Primeira Cruz, George Luiz (PRB), e o de São João do Caru, Francisco Vieira Alves, o Chichico (PTC), foram cassados recentemente por contratações irregulares de funcionários públicos municipais.

O primeiro teve o afastamento determinado pela Câmara de Vereadores e confirmado pelo TJ-MA sob a acusação de contratar dezenas de servidores para atuarem na Secretaria Municipal de Educação durante seis meses.

O segundo cassado pela justiça de primeira instância por contratar funcionários para a prefeitura sem realizar concurso público e também utilizou-se desses servidores do Município em benefício próprio.

Situação idêntica às que ocorreram em Primeira Cruz e São João do Caru vêm acontecendo no município de Cajari.

A prefeita Camyla Jansen (PDSB) debocha do Ministério Público e da Justiça ao tempo que contrata sem concurso público algo em torno de 300 funcionários para cargos na prefeitura.

Entre os contratados estão aliados, cabos eleitorais e familiares da gestora. Tudo nas barbas do MP-MA, que nada faz!

Verdade seja dita, em Cajari, o Ministério Público é, ou se faz, “de mudo, cego e surdo”, a explicação para essa atitude inoperante do MP é um mistério sem fim...

Ocorre nesta segunda o lançamento do RG+, a nova carteira de identidade do Maranhão

Projeto de Duarte Jr, em parceria com Zé Gentil, sancionado por Flávio Dino será lançado no Viva Shopping da Ilha

Acontece nesta segunda-feira, 22 de abril, às 11 horas, no Viva do Shopping da Ilha, o lançamento do RG+, a nova carteira de identidade do Maranhão. De autoria do deputado estadual Duarte Jr, o RG+ é o primeiro projeto de lei aprovado este ano na Assembleia, em parceria com o deputado Zé Gentil.

Baseado na Lei Estadual nº 10.996/2019, o novo documento é opcional, ou seja, a carteira de identidade tradicional continua valendo. O RG+ funciona assim: quem quiser basta requerer a inclusão no seu RG dos dados e data de validade da carteira de motorista, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias etc.) e também pode se declarar doador ou doadora de órgãos.

No lançamento, serão emitidas as primeiras vias do novo documento, com a presença dos deputados Duarte Jr. e Zé Gentil, do vice-governador Carlos Brandão, do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, do secretário de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, da presidente do VIVA/PROCON, Karen Barros e demais secretários, deputados e autoridades.

100 dias de caos comunista

Publicado em 21 de abril de 2019 por gilbertoleda

Por Adriano Sarney

O governador Flávio Dino completou recentemente 100 dias de seu segundo governo. Após uma campanha que prometia fazer no segundo tudo o que não fez no primeiro, o que se observa é um encadeamento de tragédias. Uma série de eventos que parecem ser o prenúncio da maior crise política, econômica e social de nossa história.

Logo nos primeiros dias de 2019 foram encontrados os corpos dos adolescentes Gildean Castro, de 14 anos, Joanderson da Silva, 17, e Gustavo Feitosa, 18. Moradores de periferia vítimas de agentes de segurança do governo. Esse fato não é caso isolado! No primeiro mandato de Flávio Dino a letalidade das forças policiais aumentou quase 80%. Se fosse nos tempos da ex-governadora Roseana, estes dados seriam apresentados como o apocalipse.

A criminalidade ficou mais ousada com Flávio Dino. Em janeiro de 2019 bandidos explodiram caixas eletrônicos localizados a poucos metros do Comando Geral da PM.

Como se não bastasse, também em 2019 veio à tona a denúncia do ex-superintendente da Polícia Civil que apontava uma estrutura montada para investigar e prender desembargadores. Isto menos de um ano após o governo ser acusado de usar a PM para espionar seus adversários.

Em janeiro o governador Flávio Dino entregou a MA-315, em Paulino Neves. A obra custou mais de R\$ 10 milhões. Menos de três meses após a pomposa inauguração, a rodovia foi completamente destruída pela chuva. O vexame forçou o juiz Douglas de Melo Martins a pedir explicações sobre o caso.

A medida mais comentada pelo governador no setor foi nomear o médico veterinário e ex-candidato a deputado, Rafael Heringer como novo secretário-adjunto de Manutenção de Obras Rodoviárias da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra).

Enquanto o Brasil inteiro mira na economia e no bom uso do erário público, Flávio Dino segue desperdiçando o dinheiro do contribuinte em suas aventuras totalitárias.

Apesar do governador viver reclamando de crises e da falta de recursos, o inchaço da máquina pública para abrigar apaniguados segue em ritmo frenético. Os 100 primeiros dias de governo serviram para criar novos cargos e secretarias de governo. O comunista transformou o Maranhão no maior cabide de emprego do país. Mais cargos comissionados para os comunistas, menos dinheiro para investir no estado e nomear os concursados da PM e outros órgãos.

O desprezo pela responsabilidade fiscal que dilapidou o Fundo Especial de Pensão e Aposentadoria (FEPA) também persiste. Após sugar mais de R\$ 1 bilhão do fundo, a primeira medida do novo mandato foi parar de divulgar os seus balanços.

A mais impactante medida de Flávio Dino neste novo mandato é o endividamento do governo em mais R\$ 600 milhões. Após aumentar a dívida pública estadual para R\$ 5 bilhões em seu mandato anterior, ele quer mais e aumentar três vezes os impostos.

Receoso de que O governo continue passando a mão no Porto do Itaqui, o Governo Federal iniciou em 2019 um processo de retomada da administração portuária. Outro fato lamentável.

Após passar toda a eleição afirmando que iria melhorar a saúde pública no estado, o governador iniciou sua segunda gestão de forma melancólica. O fechamento do hospital de Matões do Norte foi o cartão-de-visita do segundo mandato. Junto com o hospital, todo o sistema deixado pela ex-governadora Roseana está sendo completamente sucateado.

Em apenas 100 dias se acumulam os casos que demonstram a falência administrativa que se avizinha. Todos os setores guardam uma tragédia particular que evidencia o estelionato eleitoral protagonizado por Flávio Dino em 2014 e 2018. Dias piores, infelizmente, virão.

Esses são os fatos, todo o resto é falatório e desinformação. Continuaremos defendendo os maranhenses.

Deputado Estadual, Economista com pós-graduação pela Université Paris (Sorbonne, França) e em Gestão pela Universidade Harvard.

Email: jadrianocs@post.harvard.edu

Twitter: @AdrianoSarney

Facebook: @adriano.sarney

Instagram: @adrianosarney

100 dias de caos comunista

por Jorge Aragão

21 abr 2019

Por Adriano Sarney

O governador Flávio Dino completou recentemente 100 dias de seu segundo governo. Após uma campanha que prometia fazer no segundo tudo o que não fez no primeiro, o que se observa é um encadeamento de tragédias. Uma série de eventos que parecem ser o prenúncio da maior crise política, econômica e social de nossa história.

Logo nos primeiros dias de 2019 foram encontrados os corpos dos adolescentes Gildean Castro, de 14 anos, Joanderson da Silva, 17, e Gustavo Feitosa, 18. Moradores de periferia vítimas de agentes de segurança do governo. Esse fato não é caso isolado! No primeiro mandato de Flávio Dino a letalidade das forças policiais aumentou quase 80%. Se fosse nos tempos da ex-governadora Roseana, estes dados seriam apresentados como o apocalipse.

A criminalidade ficou mais ousada com Flávio Dino. Em janeiro de 2019 bandidos explodiram caixas eletrônicos localizados a poucos metros do Comando Geral da PM.

Como se não bastasse, também em 2019 veio à tona a denúncia do ex superintendente da Polícia Civil que apontava uma estrutura montada para investigar e prender desembargadores. Isto menos de um ano após o governo ser acusado de usar a PM para espionar seus adversários.

Em janeiro o governador Flávio Dino entregou a MA-315, em Paulino Neves. A obra custou mais de R\$ 10 milhões. Menos de três meses após a pomposa inauguração, a rodovia foi completamente destruída pela chuva. O vexame forçou o juiz Douglas de Melo Martins a pedir explicações sobre o caso.

A medida mais comentada pelo governador no setor foi nomear o médico veterinário e ex-candidato a deputado, Rafael Heringer como novo secretário-adjunto de Manutenção de Obras Rodoviárias da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra).

Enquanto o Brasil inteiro mira na economia e no bom uso do erário público, Flávio Dino segue desperdiçando o dinheiro do contribuinte em suas aventuras totalitárias.

Apesar do governador viver reclamando de crises e da falta de recursos, o inchaço da máquina pública para abrigar apaniguados segue em ritmo frenético. Os 100 primeiros dias de governo serviram para criar novos cargos e secretarias de governo. O comunista transformou o Maranhão no maior cabide de emprego do país. Mais cargos comissionados para os comunistas, menos dinheiro para investir no estado e nomear os concursados da PM e outros órgãos.

O desprezo pela responsabilidade fiscal que dilapidou o Fundo Especial de Pensão e Aposentadoria (FEPA) também persiste. Após sugar mais de R\$ 1 bilhão do fundo, a primeira medida do novo mandato foi parar de divulgar os seus balanços.

A mais impactante medida de Flávio Dino neste novo mandato é o endividamento do governo em mais R\$ 600 milhões. Após aumentar a dívida pública estadual para R\$ 5 bilhões em seu mandato anterior, ele quer mais e aumentar três vezes os impostos.

Receoso de que o governo continue passando a mão no Porto do Itaqui, o Governo Federal iniciou em 2019 um processo de retomada da administração portuária. Outro fato lamentável.

Após passar toda a eleição afirmando que iria melhorar a saúde pública no estado, o governador iniciou sua segunda gestão de forma melancólica. O fechamento do hospital de Matões do Norte foi o cartão-de-visita do segundo mandato. Junto com o hospital, todo o sistema deixado pela ex-governadora Roseana está sendo completamente sucateado.

Em apenas 100 dias se acumulam os casos que demonstram a falência administrativa que se avizinha. Todos os setores guardam uma tragédia particular que evidencia o estelionato eleitoral protagonizado por Flávio Dino em 2014 e 2018. Dias piores, infelizmente, virão.

Esses são os fatos, todo o resto é falatório e desinformação. Continuaremos defendendo os maranhenses.

*Adriano Sarney é deputado estadual, economista com pós-graduação pela Université Paris (Sorbonne, França) e em Gestão pela Universidade Harvard.

Luiz Sebastião Bonfim faz homenagem ao Cel. Sá

Ilustre amigo Sá, Raimundo Sá, Coronel Sá, que momento, despedida em qualquer momento da vida é melancólico, infelizmente, se aproxima o dia esperada Reserva, sentimentos opostos se confundem em nosso íntimo, sensação única é o sucesso na carreira e saber do êxito do dever cumprido. A princípio, uma alegria enorme por termos, enfim, recebido oficialmente a declaração de que já cumprimos, totalmente, o compromisso assumido nos melhores anos da juventude. Logo em seguida, vem a tristeza de nos privarmos tanto da convivência diária com amigos conquistados e colegas de quartel quanto do exercício da atividade profissional dignificante que, por décadas, garantiu nosso sustento e ocupou a maior parte do nosso tempo.

Nessa hora, passa o filme de uma vida inteira de dedicação, renúncias, momentos bons, outros ruins, situações nas quais chegamos até a pôr em risco a nossa integridade física e/ou a própria vida para darmos o melhor de nós e atingirmos a excelência na proposta de trabalho que nos foi confiada em defesa da sociedade Maranhense. É quando tomamos a exata consciência do tamanho que a nossa parcela de contribuição teve para edificação da sociedade em que vivemos. Fazemos um balanço de quantas pessoas estiveram sob a nossa responsabilidade e do peso que a nossa postura e disposição para defendê-las tiveram em sua trajetória Militar, quer como praça, quer como Oficial de nossa Brisa.

Raimundo Sá combateu o bom combate, é exemplo que tudo é possível, basta querer. O velho pai sente-se orgulhoso da trajetória do filho e por ser comandante supremo do Raimundo Boliviano, saiba, que sua caminhada para reserva é apenas um período que você conquistou para que você possa se cuidar mais, para que fique presente no seio de sua família, para estreitar maiores laços de amizade que o tempo reduzido inviabilizou, por dedicação a Brisa e escravidão do tempo e do relógio; enfim, para seguir vivendo de forma desacelerada e fazer o que tiver vontade.

Apesar de lamentarem a ausência física da pessoa que se afasta, os que permanecem resignam-se, pois sabem que é algo benéfico e merecido. Há, inclusive, um detalhe que não deve ser esquecido: o Militar que vai pra Reserva apenas se desvincula de um contrato profissional. Ninguém se aposenta dos amigos e muito menos da profissão que abraçou.

Por isso, devemos nos alegrar, pois não perdemos o amigo ou o colega de profissão – ele poderá nos visitar quando desejar e sempre será muito bem-vindo a caserna, àquele que foi o seu local de trabalho e, com certeza, jamais sairá da sua memória e do seu coração.

Juiz de Direito: Sebastião Bonfim

PROCON Viva de Coelho Neto disponibiliza novo modelo de Registro Geral (RG)

De acordo com a Lei Estadual 10.996/2019, a partir do dia 22 de abril o Procon Viva de Coelho Neto disponibilizará um novo modelo de Registro Geral (RG). A nova carteira permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM, etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias, etc.) e também declaração de doador (a) de órgãos. O Procon Viva informa, também, que esse novo modelo de RG é opcional.

IMAGEM

Bruno Duailibe toma posse como membro efetivo, categoria jurista

By maurojorgegarcia.blogspotcom.br | 12:47 Comente

Em sessão solene realizada nesta segunda-feira, 15 de abril, foi dada posse ao advogado Bruno Araujo Duailibe Pinheiro como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão na categoria jurista. Fotos do evento disponíveis em álbum do Flickr e cobertura audiovisual no canal TRE-MA do youtube.

A solenidade foi presidida pelo desembargador Cleones Cunha e contou com a presença dos membros da Corte e do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos; do ministro do Superior Tribunal de Justiça, Reynaldo Soares da Fonseca; do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, desembargador João de Jesus Abdala Simões; do conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Henrique de Almeida Ávila; do desembargador Ricardo Duailibe, representando os ex-presidentes da Corte Eleitoral; do procurador geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho; do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seccional do Maranhão, Thiago Roberto Moraes Diaz; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Ângelo Antônio Alencar dos Santos e do advogado Sergio Bermudes.

O corregedor eleitoral, desembargador Tyrone Silva, e o juiz Julio Praseres conduziram o advogado à sala de sessões para o compromisso regimental e, em seguida, leitura do termo de posse.

Bruno Duailibe foi nomeado em novembro de 2018 para ocupar a vaga do advogado Eduardo Moreira, cujo biênio encerrou no dia 26 de março. Graduado em Direito pela UFMA, é pós-graduado em Direito Civil e em Direito Eleitoral. Atua como advogado desde 2001, é membro do Instituto Maranhense de Estudo sobre a Responsabilidade Pública e ainda articulista de sites jurídicos tais como Congresso em Foco e Consultor Jurídico, além de autor do livro "Essência Fragmentada".

Logo após a posse, foi agraciado, juntamente com o desembargador João de Jesus Abdala Simões, presidente do TRE-AM, e o advogado Sergio Bermudes, com a Medalha Ministro Arthur Quadros Collares Moreira, maior honraria da Justiça Eleitoral maranhense. Coube ao advogado Sérgio Bermudes as palavras de agradecimento pela comenda recebida.

"O poder judiciário contribui decisivamente para toda uma ação e estabilidade do estado democrático de direito, promovendo justiça que assegura a paz. A paz é obra da justiça. Entre os órgãos do poder judiciário, os tribunais e juízes eleitorais desempenham de modo eficiente singular a função de mantenedores da paz social e de promotores da democracia aplicando as leis e os princípios do sistema denominado de direito eleitoral conjunto de normas e disciplina do processo eletivo pelo qual todos escolhem livremente alguns para anunciar a sua vontade. O que vejo na justiça eleitoral? Um instrumento de sacralização da democracia, voto sagrado desfeito as suas instâncias que aprendi pontuar primeira como cidadão, advogado e depois por ter integrado como juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro", discursou Bermudes.

A saudação ao empossado e aos agraciados foi feita pelo jurista Gustavo Vilas Boas, membro efetivo, que enalteceu de início o ícone da advocacia brasileira, Sérgio Bermudes, o qual o chamou de jurista combativo e erudito. Em relação ao desembargador João de Jesus Abdala Simões, Vilas Boas destacou ser este considerado um "quase membro" do TRE-MA, em especial pelo constante estado de presença e efetiva participação nos

eventos da Corte. "Logo, a missão de discutir e buscar soluções para as questões pertinentes à Justiça Eleitoral e ao fortalecimento da democracia no Brasil não poderia estar em melhores mãos", pontuou. Já ao expressar, em nome de toda a Corte Eleitoral do Maranhão, palavras de felicitações sobre a posse do mais novo integrante do TRE, enalteceu as qualidades considerando-o extremamente atencioso e solícito. "A todo tempo está a perseguir o ápice da perfeição, onde reside o ponto nevrálgico de sua ansiedade, isto é, a constante busca de ver a questão resolvida, o enalço da mais abundante excelência. De responsabilidade ímpar, Dr. Bruno é demasiadamente preocupado com a solução justa, porém, sempre fincado com os ditames da lei". Finalizou desejando votos de confiança no êxito de seu biênio.

O empossado agradeceu a todos e disse que é com grande alegria que recebeu a missão de somar à atuação de cada um dos membros da Corte e dos eficientes servidores dessa justiça especializada. Ressaltou a nobre função da justiça, que é a de garantir a segurança jurídica e a necessária pacificação social. "Tenho a percepção de que a justiça pertence a toda a sociedade. Isso requer de nós equilíbrio e também transparência, que se faz possível através de uma atitude de abertura e de responsabilidade", afirmou.

Aposição de fotografia

Na mesma solenidade foi realizada a aposição da fotografia do desembargador Ricardo Duailibe na galeria de ex-presidentes. Duailibe atuou como presidente do Regional entre dezembro de 2017 e fevereiro de 2019.

MARANHÃO LANÇA MODELO DE IDENTIDADE QUE UNIFICA DOCUMENTOS PESSOAIS

Os principais documentos pessoais unificados em um único modelo para facilitar a identificação. O novo Registro Geral (RG +), do Maranhão, foi apresentado em solenidade na manhã desta segunda-feira (22), no Viva do Shopping da Ilha. No mesmo modelo estão incluídos dez documentos, além de informações pessoais como tipo sanguíneo e declaração de doador. A medida é fruto da Lei Estadual nº 10.996/2019, dos deputados estaduais Duarte Junior e José Gentil.

No RG + vão constar dados da carteira de habilitação, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional, identidade de contribuinte do Imposto de Renda, certificado militar, NIS/PIS/Pasep, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias e outros) e ainda declaração de doador de órgãos.

Presidente do Viva-Procon, Karen Barros, destaca importância do RG+ (Foto: Handson Chagas)

A presidente do Viva-Procon, Karen Barros, reforçou que tanto o lançamento do RG+ quanto da Central de Libras, que também ocorreu nesta segunda a partir de parceria com a Associação dos Surdos do Maranhão, marcam momentos importantes para a sociedade.

“Os dois momentos representam uma nobre ação do Governo do Maranhão para promoção de mais acessibilidade e pelo adequado atendimento a estas pessoas. Os documentos reunidos vão garantir mais inclusão, segurança e cidadania na hora do atendimento ao cidadão”, pontua a presidente do Procon.

Segundo o deputado estadual Duarte Júnior, a legislação garante direitos de forma mais desburocratizada, com eficiência e sustentabilidade. “A lei foi aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa. Agora, o cidadão não precisa mais ir a vários lugares para ter acesso a documentos essenciais. São mais direitos e mais cidadania”, declara.

O novo documento constará de assinatura de termo com a Associação Maranhense de Surdos que, em parceria com o Governo do Estado, institui uma Central de Libras, disponibilizando intérpretes de libras nos 52 postos do Viva-Procon espalhados pelo Maranhão. Órgãos públicos estaduais que necessitarem deste profissional para atendimento a demandas poderão solicitar por meio do Viva. A medida é uma iniciativa da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) com a finalidade de promover mais acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva.

Além de garantir vários documentos em um único modelo, o RG + não tem custo adicional, pois a primeira via é gratuita; e é opcional, ou seja, a atual carteira de identidade permanece valendo.

Estiveram presentes durante a solenidade, secretários de estado e autoridades políticas.

Justiça mantém bloqueio de secretário de Paraibano

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão provisória que determinou o bloqueio e indisponibilidade de bens, no valor de R\$ 676.060,00, do secretário de Finanças do município de Paraibano, Almiran Pereira de Souza, do pregoeiro Márcio Roberto Silva Mendes e da empresa J.B. Lopes, referente a supostos superfaturamento e sublocação de processo licitatório.

De acordo com a decisão liminar de primeira instância, ao verificar vasto material de provas juntado pelo MPMA, constata-se, à primeira vista, indícios de que as irregularidades apontadas foram praticadas pelos réus.

A decisão afirma que é inconteste que o secretário de Finanças e o pregoeiro foram responsáveis pela condução do pregão presencial; que, de fato, o pregoeiro assinou o edital de abertura do certame, presidiu a sessão e analisou os documentos, declarando a empresa J.B. Lopes como vencedora.

Aponta ainda que o secretário de Finanças, por sua parte, autorizou a licitação, homologou o processo licitatório, convocou a empresa, assinando a ata de registro de preços, além de assinar o contrato, sendo a Secretaria responsável pela fiscalização do contrato.

Prossegue a decisão, narrando que a empresa J.B. Lopes apresentou-se como plenamente capaz de executar o objeto do contrato, anexando documentação com endereço com sede no município de Passagem Franca e descrevendo várias atividades.

O Juízo de base entendeu que, apesar da extensa lista de atribuições apontadas, as investigações do Ministério Público revelaram, conforme relatório e fotografias, que a empresa vencedora do certame nem sequer possui uma sede física, na qual deveriam existir diversos carros e máquinas para a realização dos objetos contratados.

Frisou que, como se não bastasse, a empresa J.B. Lopes, responsável pelo contrato de locação de veículos no valor de R\$ 1.373.416,20 com o município de Paraibano, não possui um carro sequer em seu nome, tampouco funcionários contratados regularmente, tudo conforme ofícios do Detran-MA e Ministério do Trabalho.

Os agravantes recorreram ao TJMA, sustentando que o certame foi lícito, a ilegitimidade passiva deles e ausência de requisitos autorizadores da ordem de bloqueio.

Para o relator, o magistrado de base registrou indícios robustos de prática de atos de improbidade administrativa por parte dos agravantes. Destacou que o periculum in mora (perigo da demora) na espécie se mostra na modalidade reversa em prol do interesse público, pautada no receio ou risco de desaparecimento ou transferência dos bens do agravante.

Maranhão adota novo modelo de carteira de identidade

Foi lançado nesta segunda-feira (22), o novo modelo de RG do Maranhão, e também a assinatura do Termo de Contratação de Empresa Especializada em Libras, que atuará nas unidades do VIVA/Procon, garantindo ainda mais inclusão e cidadania ao atendimento. O lançamento aconteceu na unidade do VIVA no Shopping da Ilha, às 11h, com a emissão das primeiras vias do novo documento.

Baseada na Lei Estadual 10.996/2019, a nova Carteira de Identidade permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH; título de eleitor; carteira de trabalho; registro profissional (OAB, CRM, etc.); identidade de contribuinte do IR; certificado militar; NIS/PIS/PASEP; certidão de nascimento (resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro); tipo sanguíneo; informação sobre condições especiais de saúde (alergias, etc.) e, também, declaração de doador (a) de órgãos. A emissão do novo RG é opcional, ou seja, a carteira de identidade tradicional continua válida.

Novo modelo de RG será lançado hoje

Em 22 de abril de 2019

O novo modelo de RG do Maranhão, e também a assinatura do Termo de Contratação de Empresa Especializada em Libras, que atuará nas unidades do VIVA/Procon, garantindo ainda mais inclusão e cidadania ao atendimento, o lançamento, ocorre nesta segunda-feira (22), às 11h, no Viva do Shopping da Ilha.

Baseada na Lei Estadual nº 10.996/2019, a nova Carteira de Identidade permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM, etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias, etc.) e também declaração de doador (a) de órgãos. A emissão do novo RG é opcional, ou seja, a carteira de identidade tradicional continua válida.

No lançamento, serão emitidas as primeiras vias do novo documento, com a presença do vice-governador, Carlos Brandão, do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, do secretário de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, da presidente do Viva/Procon, Karen Barros, e demais secretários, deputados e autoridades.

735 presos são beneficiados com saída temporária da Semana Santa

Publicado em 17 de abril de 2019

O Juízo da 1ª Vara de Execuções Penais da comarca da Ilha de São Luís disponibilizou a relação dos recuperados do sistema prisional que estão aptos ao benefício da Saída Temporária da Semana Santa deste ano. Segundo o documento, estão autorizados à saída 735 internos do regime semi-aberto, se por outro motivo não estiverem presos, para visita aos seus familiares. Do total de recuperados constantes da relação, 303 estão recebendo o benefício pela primeira vez e passarão o período utilizando tornozeleiras eletrônicas.

O benefício tem início a partir das 9h desta quarta-feira (17), devendo os internos retornarem aos estabelecimentos prisionais até as 18h da próxima terça-feira (23). Os mesmos beneficiados, se por qualquer motivo não regredirem de regime, também estarão aptos às demais saídas temporárias de 2019 - Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal.

A Saída Temporária é uma previsão da Lei de Execuções Penais, que estabelece os requisitos para concessão do benefício nos artigos 122 e 123. Antes da saída, os beneficiados são submetidos a reunião de advertência, esclarecimentos complementares e assinatura do termo de compromisso.

Os recuperandos beneficiados com a Saída Temporária não poderão ausentar-se do estado do Maranhão; devem recolher-se às suas residências até as 20h; e não podem ingerir bebidas alcoólicas, portar armas ou frequentar festas, bares e similares. Até às 12h do dia 26 de abril, os responsáveis pelos estabelecimentos prisionais devem comunicar ao Juízo da 1ª VEP sobre o retorno dos internos ou eventuais alterações. Os responsáveis pelas unidades prisionais devem comunicar a VEP, até às 12h do dia 26 de abril, a respeito do retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Sobre a saída de presos, a VEP comunicou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

100 dias de caos comunista

Por Zeca Soares • domingo, 21 de abril de 2019

O governador Flávio Dino completou recentemente 100 dias de seu segundo governo. Após uma campanha que prometia fazer no segundo tudo o que não fez no primeiro, o que se observa é um encadeamento de tragédias. Uma série de eventos que parecem ser o prenúncio da maior crise política, econômica e social de nossa história.

Logo nos primeiros dias de 2019 foram encontrados os corpos dos adolescentes Gildean Castro, de 14 anos, Joanderson da Silva, 17, e Gustavo Feitosa, 18. Moradores de periferia vítimas de agentes de segurança do governo. Esse fato não é caso isolado! No primeiro mandato de Flávio Dino a letalidade das forças policiais aumentou quase 80%. Se fosse nos tempos da ex-governadora Roseana, estes dados seriam apresentados como o apocalipse.

A criminalidade ficou mais ousada com Flávio Dino. Em janeiro de 2019 bandidos explodiram caixas eletrônicos localizados a poucos metros do Comando Geral da PM.

Como se não bastasse, também em 2019 veio à tona a denúncia do ex superintendente da Polícia Civil que apontava uma estrutura montada para investigar e prender desembargadores. Isto menos de um ano após o governo ser acusado de usar a PM para espionar seus adversários.

Em janeiro o governador Flávio Dino entregou a MA-315, em Paulino Neves. A obra custou mais de R\$ 10 milhões. Menos de três meses após a pomposa inauguração, a rodovia foi completamente destruída pela chuva. O vexame forçou o juiz Douglas de Melo Martins a pedir explicações sobre o caso.

A medida mais comentada pelo governador no setor foi nomear o médico veterinário e ex-candidato a deputado, Rafael Heringer como novo secretário-adjunto de Manutenção de Obras Rodoviárias da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra).

Enquanto o Brasil inteiro mira na economia e no bom uso do erário público, Flávio Dino segue desperdiçando o dinheiro do contribuinte em suas aventuras totalitárias.

Apesar do governador viver reclamando de crises e da falta de recursos, o inchaço da máquina pública para abrigar apaniguados segue em ritmo frenético. Os 100 primeiros dias de governo serviram para criar novos cargos e secretarias de governo. O comunista transformou o Maranhão no maior cabide de emprego do país. Mais cargos comissionados para os comunistas, menos dinheiro para investir no estado e nomear os concursados da PM e outros órgãos.

O desprezo pela responsabilidade fiscal que dilapidou o Fundo Especial de Pensão e Aposentadoria (FEPA) também persiste. Após sugar mais de R\$ 1 bilhão do fundo, a primeira medida do novo mandato foi parar de divulgar os seus balanços.

A mais impactante medida de Flávio Dino neste novo mandato é o endividamento do governo em mais R\$ 600 milhões. Após aumentar a dívida pública estadual para R\$ 5 bilhões em seu mandato anterior, ele quer mais e aumentar três vezes os impostos.

Receoso de que o governo continue passando a mão no Porto do Itaqui, o Governo Federal iniciou em 2019 um processo de retomada da administração portuária. Outro fato lamentável.

Após passar toda a eleição afirmando que iria melhorar a saúde pública no estado, o governador iniciou sua segunda gestão de forma melancólica. O fechamento do hospital de Matões do Norte foi o cartão-de-visita do segundo mandato. Junto com o hospital, todo o sistema deixado pela ex-governadora Roseana está sendo completamente sucateado.

Em apenas 100 dias se acumulam os casos que demonstram a falência administrativa que se avizinha. Todos os setores guardam uma tragédia particular que evidencia o estelionato eleitoral protagonizado por Flávio Dino em 2014 e 2018. Dias piores, infelizmente, virão.

Esses são os fatos, todo o resto é falatório e desinformação. Continuaremos defendendo os maranhenses.

*Adriano Sarney é deputado estadual, economista com pós-graduação pela Université Paris (Sorbonne, França) e em Gestão pela Universidade Harvard.

Novo modelo de RG do MA será lançado nesta segunda-feira (22)

MARANHÃO – Nesta segunda-feira, 22, às 11h, no VIVA do Shopping da Ilha, acontece o lançamento do novo modelo de RG do Maranhão, e também a assinatura do Termo de Contratação de Empresa Especializada em Libras, que atuará nas unidades do VIVA/Procon, garantindo ainda mais inclusão e cidadania ao atendimento.

Baseada na Lei Estadual nº 10.996/2019, a nova Carteira de Identidade permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM, etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias, etc.) e também declaração de doador (a) de órgãos. A emissão do novo RG é opcional, ou seja, a carteira de identidade tradicional continua válida.

No lançamento, serão emitidas as primeiras vias do novo documento, com a presença do vice-governador, Carlos Brandão, do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, do secretário de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, da presidente do VIVA/PROCON, Karen Barros, e demais secretários, deputados e autoridades.

Loja é condenada a indenizar clientes lesados por compra premiada

Várias ações de indenização foram ajuizadas na 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, requerendo a reparação por danos morais.

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA

SANTA INÊS - A Loja EletroInovação, situada na cidade de Santa Inês, terá que indenizar diversos clientes que foram lesados na modalidade Compra Premiada. Várias ações de indenização foram ajuizadas na 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, requerendo a reparação por danos morais. Em uma das ações, o autor relatou que celebrou contrato de compra e venda, na modalidade compra premiada, com a referida loja, para aquisição de uma moto Honda FAN 125, em 48 prestações. Ele argumenta que pagou 45 prestações que totalizaram o valor de R\$ 8.350.

O consumidor, então, se dirigiu à loja EletroInovação para receber o bem quando descobriu que o estabelecimento havia encerrado suas atividades, motivo pelo qual entrou com a ação na Justiça. Citada por Edital, a parte requerida não apresentou defesa. “No caso em tela, a parte autora comprovou fatos constitutivos do seu direito. Por outro lado, o requerido citado por edital não apresentou contestação, decorrendo o prazo para a defesa, não se desincumbindo do ônus da sua prova, nos termos do artigo 373, inciso II, do CPC, razão pela qual foi decretada a revelia”, destaca a sentença.

Para a Justiça, o processo no estado em que se encontra reuniu todas as informações necessárias para o julgamento. E explana: “É fato notório nesta cidade o golpe perpetrado pela empresa, ora requerida, em desfavor dos consumidores que firmaram contratos com esta. Nessa linha, cumpre destacar que o contrato vincula as partes, em razão do princípio da força obrigatória do contrato, onde há agentes capazes, com vontade livre e consciente, sendo o objeto do contrato lícito e tendo sido obedecida a forma prescrita e não defesa em lei. Diante do inadimplemento contratual, observa-se que o autor tem direito a ser indenizado pelos danos materiais arguidos efetivamente provados”.

Dano moral e material

A sentença explica que, assim, como o dever de comprovar o pagamento das parcelas realizadas é de quem alega, no caso o consumidor, ele tem o direito ao ressarcimento pretendido apenas das parcelas comprovadamente pagas, impondo-se a condenação parcial do demandado, a loja EletroInovação. A Justiça, no caso do dano moral, entendeu ser perfeitamente cabível, haja vista o constrangimento sofrido pela parte requerente em esperar o bem contratado, gerando uma sensação de desconforto que ultrapassa a mera contrariedade e perturbação.

“Julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a loja requerida a devolver ao requerente o valor de R\$ 7.120, que corresponde ao valor das parcelas pagas de forma simples, devidamente atualizada, com correção monetária e juros de mora desde a citação”, finaliza a sentença, frisando que a loja deverá pagar, ainda, a quantia de R\$ 3 mil a título de danos morais.

Lesados

Em 2014, dezenas de clientes invadiram as dependências da Loja Eletroinovação e levaram os objetos que estavam no local. Eles alegaram terem sido vítimas de um golpe. Revoltados, arrebentaram o portão, entraram e passaram a carregar móveis e outros objetos que estavam dentro da loja. O saque teria sido uma reação dos clientes, que alegam terem feito consórcios, quitaram a compra e não receberam os prêmios. A empresa fazia consórcios de motos, móveis e eletroeletrônicos.

Secretário de Administração é condenado a 11 anos de pena privativa de liberdade

O advogado Gutemberg Andrade foi condenado de ter se apropriado, indevidamente, de R\$ 85 mil de uma cliente em um processo judicial.

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA

PARNARAMA - O Poder Judiciário da Comarca de Parnarama proferiu sentença, assinada pela juíza titular Sheila Silva Cunha, na qual condenou o advogado Gutemberg Andrade pela acusação de ter apropriado indevidamente de R\$ 85 mil de uma cliente em um processo judicial. A condenação também envolve os crimes de produção de documento particular falso, uso de documento falso, patrocínio infiel e fraude processual. O advogado é o atual secretário de administração do município de Parnarama e recebeu a pena privativa de liberdade final de 11 anos e 3 meses de reclusão, sendo oito anos e um mês de reclusão e três anos e dois meses de detenção. Ele foi condenado, ainda, ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil. O secretário poderá recorrer em liberdade.

Consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público estadual que no ano de 2010, o marido da vítima adquiriu um veículo através de financiamento junto ao Banco Panamericano, mas teve dificuldades para licenciar o veículo, resultando em ação de indenização por danos morais em desfavor do banco. Em 2012, o marido da vítima faleceu, ficando ela como representante. Em 2014, transitou em julgado (quando não cabe mais recurso) uma condenação em desfavor do banco e o advogado, que representava a vítima, requereu o cumprimento da sentença, que somava R\$ 711.500,00.

Em abril de 2017, foi realizado pelo advogado um acordo extrajudicial, sem conhecimento da representante do autor. No acordo, o banco pagaria apenas o valor de R\$ 85 mil, a ser depositado em cinco dias na conta do advogado. O banco depositou o valor e o advogado não repassou à representante do espólio, que somente teve conhecimento do fato após buscar a ajuda de outra advogada. Gutemberg Andrade alegou que não informou à mulher porque teria perdido seus contatos.

A mulher alegou que não tinha conhecimento do referido acordo com o Banco Panamericano, ainda mais no valor que foi recebido pelo advogado. Alegou, ainda, que o acusado estava impedido de exercer a advocacia quando na época da assinatura do suposto acordo em nome da vítima, pois ele era Secretário de Administração do município de Parnarama. “A prática do crime de apropriação indébita pelo acusado está suficientemente comprovada nos autos. Os recursos foram depositados na conta do advogado em maio de 2017 e só devolvidos, em parte, em novembro de 2018. Todos os delitos restaram comprovados, conforme documentos acostados e vários depoimentos colhidos”, observou a magistrada ao decidir.

Para a Justiça, “ficou muito claro o procedimento fraudulento do advogado para apropriar-se dos valores oriundos do acordo, haja vista o numerário final ser menor do que 11% e ajustado sem conhecimento da mulher representante do espólio, merecendo destaque ainda o fato de ele estar impedido de exercer a advocacia na época do acordo, pois ocupava o cargo de secretário de administração de Parnarama”. Sobre o a alegação de ter perdido os contatos da cliente, a Justiça ressaltou que Gutemberg tinha todas as condições de informá-la sobre o depósito, haja vista a vítima ter vários parentes tanto na zona rural quanto na sede do município de Parnarama.

Mantido bloqueio de bens de servidores públicos e de empresa em Paraibano

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão provisória que determinou o bloqueio e indisponibilidade de bens

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão provisória que determinou o bloqueio e indisponibilidade de bens, no valor de R\$ 676.060,00, do secretário de Finanças do município de Paraibano, Almiran Pereira de Souza, do pregoeiro Márcio Roberto Silva Mendes e da empresa J.B. Lopes, por indícios de prática de atos de improbidade administrativa, em ação movida pelo Ministério Público estadual (MPMA), referente a supostos superfaturamento e sublocação de processo licitatório.

De acordo com a decisão liminar de primeira instância, ao verificar vasto material de provas juntado pelo MPMA, constata-se, à primeira vista, indícios de que as irregularidades apontadas foram praticadas pelos réus.

A decisão afirma que é inconteste que o secretário de Finanças e o pregoeiro foram responsáveis pela condução do pregão presencial; que, de fato, o pregoeiro assinou o edital de abertura do certame, presidiu a sessão e analisou os documentos, declarando a empresa J.B. Lopes como vencedora.

Aponta ainda que o secretário de Finanças, por sua parte, autorizou a licitação, homologou o processo licitatório, convocou a empresa, assinando a ata de registro de preços, além de assinar o contrato, sendo a Secretaria responsável pela fiscalização do contrato.

Prossegue a decisão, narrando que a empresa J.B. Lopes apresentou-se como plenamente capaz de executar o objeto do contrato, anexando documentação com endereço com sede no município de Passagem Franca e descrevendo várias atividades.

SEM SEDE - O Juízo de base entendeu que, apesar da extensa lista de atribuições apontadas, as investigações do Ministério Público revelaram, conforme relatório e fotografias, que a empresa vencedora do certame nem sequer possui uma sede física, na qual deveriam existir diversos carros e máquinas para a realização dos objetos contratados.

Frisou que, como se não bastasse, a empresa J.B. Lopes, responsável pelo contrato de locação de veículos no valor de R\$ 1.373.416,20 com o município de Paraibano, não possui um carro sequer em seu nome, tampouco funcionários contratados regularmente, tudo conforme ofícios do Detran-MA e Ministério do Trabalho.

Os agravantes recorreram ao TJMA, sustentando que o certame foi lícito, a ilegitimidade passiva deles e

ausência de requisitos autorizadores da ordem de bloqueio.

VOTO - Anteriormente, o desembargador José de Ribamar Castro (relator) já havia indeferido liminar que requeria a suspensão do bloqueio, registrando que, em uma primeira análise, os agravantes não demonstraram os requisitos indispensáveis à concessão da medida.

Para o relator, o magistrado de base registrou indícios robustos de prática de atos de improbidade administrativa por parte dos agravantes. Destacou que o periculum in mora (perigo da demora) na espécie se mostra na modalidade reversa em prol do interesse público, pautada no receio ou risco de desaparecimento ou transferência dos bens do agravante.

Castro considerou que o Juízo monocrático tomou as cautelas devidas ao proferir a medida, razão pela qual deve ser mantida em seus bem delineados termos e fundamentos. Disse que a decisão está em consonância com a jurisprudência dos tribunais superiores.

Lembrou que, não obstante o entendimento tomado nesta fase de recurso, nada impede a reversibilidade da medida, se ficarem constatados os pressupostos para tanto.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao recurso, mantendo a decisão. (Processo nº 0801571-56.2019.8.10.0000)

Maranhão lança modelo de identidade que unifica documentos pessoais

O RG + não tem custo adicional, pois a primeira via é gratuita; e é opcional, ou seja, a atual carteira de identidade permanece valendo

Os principais documentos pessoais unificados em um único modelo para facilitar a identificação. O novo Registro Geral (RG +), do Maranhão, foi apresentado em solenidade na manhã desta segunda-feira (22), no Viva do Shopping da Ilha. No mesmo modelo estão incluídos dez documentos, além de informações pessoais como tipo sanguíneo e declaração de doador. A medida é fruto da Lei Estadual nº 10.996/2019, dos deputados estaduais Duarte Junior e José Gentil.

No RG + vão constar dados da carteira de habilitação, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional, identidade de contribuinte do Imposto de Renda, certificado militar, NIS/PIS/Pasep, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias e outros) e ainda declaração de doador de órgãos.

O novo documento constará de assinatura de termo com a Associação Maranhense de Surdos que, em parceria com o Governo do Estado, institui uma Central de Libras, disponibilizando intérpretes de libras nos 52 postos do Viva-Procon espalhados pelo Maranhão. Órgãos públicos estaduais que necessitarem deste profissional para atendimento a demandas poderão solicitar por meio do Viva. A medida é uma iniciativa da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) com a finalidade de promover mais acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva.

Além de garantir vários documentos em um único modelo, o RG + não tem custo adicional, pois a primeira via é gratuita; e é opcional, ou seja, a atual carteira de identidade permanece valendo.

Novo modelo de RG será lançado segunda-feira (22), no VIVA do Shopping da Ilha

No evento, haverá também a assinatura de Termo de Contratação de empresa especializada em Libras, que prestará atendimento nas unidades do VIVA/PROCON

Ocorre nesta segunda-feira, 22 de abril, às 11h, no VIVA do Shopping da Ilha, o lançamento do novo modelo de RG do Maranhão, e também a assinatura do Termo de Contratação de Empresa Especializada em Libras, que atuará nas unidades do VIVA/Procon, garantindo ainda mais inclusão e cidadania ao atendimento.

Baseada na Lei Estadual nº 10.996/2019, a nova Carteira de Identidade permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM, etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias, etc.) e também declaração de doador (a) de órgãos. A emissão do novo RG é opcional, ou seja, a carteira de identidade tradicional continua válida.

No lançamento, serão emitidas as primeiras vias do novo documento, com a presença do vice-governador, Carlos Brandão, do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, do secretário de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, da presidente do VIVA/PROCON, Karen Barros, e demais secretários, deputados e autoridades.

O QUÊ?

Lançamento do novo modelo de RG do Maranhão e assinatura do Termo de Contratação da Central de Libras;

QUANDO?

Segunda-feira, 22 de abril, às 11h;

ONDE?

VIVA do Shopping da Ilha

Novo RG reúne tipo sanguíneo, número do SUS e nome social

A emissão do novo RG é opcional, ou seja, a carteira de identidade tradicional continua válida.

Um novo modelo de Registro Geral (RG), do Maranhão, foi lançado nesta segunda-feira (22), no Viva do Shopping da Ilha.

A nova Carteira de Identidade permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM, etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias, etc.) e também declaração de doador (a) de órgãos.

Também houve a assinatura do Termo de Contratação de Empresa Especializada em Libras, que atuará nas unidades do VIVA/Procon, garantindo ainda mais inclusão e cidadania ao atendimento.

Novo modelo de RG será lançado segunda-feira (22)

No evento, haverá também a assinatura de Termo de Contratação de empresa especializada em Libras, que prestará atendimento nas unidades do Viva/Procon

O novo modelo de RG do Maranhão, e também a assinatura do Termo de Contratação de Empresa Especializada em Libras, que atuará nas unidades do VIVA/Procon, garantindo ainda mais inclusão e cidadania ao atendimento, o lançamento, ocorre nesta segunda-feira (22), às 11h, no Viva do Shopping da Ilha.

Baseada na Lei Estadual nº 10.996/2019, a nova Carteira de Identidade permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM, etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias, etc.) e também declaração de doador (a) de órgãos. A emissão do novo RG é opcional, ou seja, a carteira de identidade tradicional continua válida.

No lançamento, serão emitidas as primeiras vias do novo documento, com a presença do vice-governador, Carlos Brandão, do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, do secretário de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, da presidente do Viva/Procon, Karen Barros, e demais secretários, deputados e autoridades.

Concurso TJ MA 2019

O Tribunal de Justiça do Maranhão vai abrir um novo edital de concursopúblico (Concurso TJ MA 2019) em breve. O órgão aprovou, em sessão plenária administrativa extraordinária na segunda-feira, 15 de abril, a resolução que trata do regulamento do certame para provimento dos cargos efetivos de servidores do Poder Judiciário estadual.

“Nosso objetivo com o concurso é atender ao princípio constitucional de eficiência administrativa, selecionando, de forma isonômica e transparente, profissionais qualificados, visando elevar a primazia absoluta à qualidade da prestação jurisdicional, mantendo atualizadas as atividades institucionais para garantir uma resposta judicial efetiva à sociedade maranhense”, disse o presidente do TJ-MA, desembargador Joaquim Figueiredo.

De acordo com o documento, a comissão, cujo grupo de trabalho constará com três desembargadores, terá missão de planejamento, a coordenação e o acompanhamento das atividades pertinentes à realização do certame. Veja cada ponto do regulamento do concurso TJ MA 2019:

Publicação do edital do concurso TJ MA 2019

De acordo com o órgão, o edital será submetido, preliminarmente, à aprovação do presidente do órgão. Além diade pelos demais meios de comunicação, nas localidades onde forem oferecidas as vagas, inclusive em jornal diário de grande circulação em âmbito nacional, além dos sites do Tribunal e da instituição que executará o certame.

Banca organizadora do concurso TJ MA 2019

O concurso público terá organizadora especializada em processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, contratada especialmente para essa finalidade. O TJ ainda não revelou quem será a instituição responsável, mas que o nome desta instituição constará no edital de abertura de inscrições, que trará ainda informações como número de vagas a serem oferecidas em cada cargo ou indicação de que se trata de formação de cadastro de reserva, descrição sumária das atribuições dos cargos, requisitos básicos para a investidura, jornada de trabalho, remuneração inicial, critérios de avaliação e de classificação, disciplinas e conteúdos, entre outras.

Inscrições e Provas do concurso TJ MA 2019

Os interessados em concorrer a uma das vagas poderão se inscrever exclusivamente via internet, por meio do site da instituição contratada, e terão prazo mínimo de 15 dias.

O concurso TJ-MA 2019 contará com etapa única ou em etapas distintas, mediante a aplicação de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, em que serão avaliados conhecimentos gerais e específicos sobre as disciplinas e conteúdos constantes do edital de abertura de inscrições.

As avaliações para aferição de conhecimentos gerais serão objetivas, e as de conhecimentos específicos poderão ser objetivas e/ou discursivas. Esta última modalidade abordará tema atual e poderá versar sobre tema relacionado à área de atividade ou à especialidade do cargo. Além dessas provas, será aplicada prova de títulos, de caráter classificatório.

Reserva de vagas para negros e deficientes

De acordo com o capítulo IV do Regulamento, que trata do candidato com deficiência e do autodeclarado negro, estabelece que, às pessoas com deficiência, devem ser reservadas 5% (cinco por cento do total de vagas) de cada cargo oferecido no edital ou das que surgirem no prazo de validade do concurso, que será de um ano, prorrogável por igual período, a critério do Tribunal de Justiça-MA, contado da data da publicação oficial do ato homologatório do resultado final.

O candidato com deficiência aprovado no concurso será submetido à perícia médica, a ser realizada pela instituição promotora do certame.

Em um outro artigo, o regulamento informa que serão reservadas 20% das vagas (vinte por cento do total de vagas) de cada cargo oferecido ou das que surgirem no prazo de validade do concurso para as pessoas negras, nos termos da Lei Estadual nº 10.404/2015. Para concorrer a estas vagas, o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição no concurso público, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, apresentando-se à comissão avaliadora, nos termos do edital.

Novo modelo de RG será lançado em São Luís

A emissão do novo RG é opcional, ou seja, a carteira de identidade tradicional continua válida.

Um novo modelo de Registro Geral (RG), do Maranhão, será lançado nesta segunda-feira (22), no Viva do Shopping da Ilha.

A nova Carteira de Identidade permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM, etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias, etc.) e também declaração de doador (a) de órgãos.

Também haverá a assinatura do Termo de Contratação de Empresa Especializada em Libras, que atuará nas unidades do VIVA/Procon, garantindo ainda mais inclusão e cidadania ao atendimento.

Novo modelo de RG será lançado em São Luís

Um novo modelo de Registro Geral (RG), do Maranhão, será lançado nesta segunda-feira (22/4), no Viva do Shopping da Ilha.

A nova Carteira de Identidade permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM, etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias, etc.) e também declaração de doador (a) de órgãos.

Também haverá a assinatura do Termo de Contratação de Empresa Especializada em Libras, que atuará nas unidades do VIVA/Procon, garantindo ainda mais inclusão e cidadania ao atendimento.

Novo modelo de RG será lançado nesta segunda em São Luís

A emissão do novo RG é opcional, ou seja, a carteira de identidade tradicional continua válida.

Data de publicação: 22/04/2019 12h04

Atualizado: 22/04/2019 13h04

Um novo modelo de Registro Geral (RG), do Maranhão, será lançado nesta segunda-feira (22), no Viva do Shopping da Ilha.

A nova Carteira de Identidade permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM, etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias, etc.) e também declaração de doador (a) de órgãos.

Também haverá a assinatura do Termo de Contratação de Empresa Especializada em Libras, que atuará nas unidades do VIVA/Procon, garantindo ainda mais inclusão e cidadania ao atendimento.

Corregedoria realiza correição nas comarcas de Pastos Bons, Passagem Franca e Buriti Bravo

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão realiza, no período de 22 a 26 de abril, correição geral ordinária nos fóruns de Pastos Bons, Passagem Franca e Buriti Bravo, localizados no polo judicial de São João dos Patos. Durante a correição ordinária, os serviços forenses acontecem normalmente, sendo mantidas a distribuição, a realização das audiências e o atendimento às partes e seus procuradores.

A correição nessas comarcas faz parte do calendário de correições gerais ordinárias e extraordinárias que a Corregedoria realiza anualmente nas unidades jurisdicionais, com a finalidade de acompanhar e verificar o andamento regular dos processos e serviços judiciários nas secretarias judiciais e serventias extrajudiciais (cartórios). A programação de correições, iniciada em 8 de fevereiro será encerrada nas comarcas de Imperatriz e Senador La Roque, no período de 21 a 25 de outubro.

O juiz corregedor auxiliar da CGJ-MA, Raimundo Bogéa, preside os trabalhos correicionais, com o apoio das diretorias dos fóruns e a participação de uma equipe de servidores designados para auxiliar os trabalhos.

ORDINÁRIA - De acordo com a Resolução nº 14/2019, do Tribunal de Justiça do Maranhão, a análise processual na correição ordinária será feita por amostragem, com base no acervo processual da unidade correicionada. Deverão ser analisados, no mínimo, os vinte processos mais antigos do acervo em tramitação. Os demais serão escolhidos aleatoriamente dentre os demais processos da unidade.

Qualquer pessoa interessada em colaborar com os trabalhos poderá apresentar sugestões, noticiar irregularidades, formular reclamações ou oferecer representações, relacionadas aos serviços prestados pela unidade sob correição, ou, ainda, observações que visem à adequação e aprimoramento dos mesmos serviços.

Por meio da Portaria nº 345/2019, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, disciplinou as correições ordinárias e extraordinárias a serem realizadas ao longo do ano de 2019, em pelo menos um terço das unidades jurisdicionais do Estado, com a lista das comarcas e as datas das correições.

FONTE: ASCOM

Novo modelo de RG do MA será lançado hoje

Publicado em 21 de abril de 2019 às 9:16

Nesta segunda-feira, 22, às 11h, no VIVA do Shopping da Ilha, acontece o lançamento do novo modelo de RG do Maranhão, e também a assinatura do Termo de Contratação de Empresa Especializada em Libras, que atuará nas unidades do VIVA/Procon, garantindo ainda mais inclusão e cidadania ao atendimento.

Baseada na Lei Estadual nº 10.996/2019, a nova Carteira de Identidade permitirá a inclusão de outros documentos, como CNH, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM, etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias, etc.) e também declaração de doador (a) de órgãos. A emissão do novo RG é opcional, ou seja, a carteira de identidade tradicional continua válida.

No lançamento, serão emitidas as primeiras vias do novo documento, com a presença do vice-governador, Carlos Brandão, do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, do secretário de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, da presidente do VIVA/PROCON, Karen Barros, e demais secretários, deputados e autoridades.